



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 4/2016
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 28-06-2016**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 4 da Sessão Ordinária de 28-06-2016

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 28 de junho de 2016-----

INICIO - Quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira..... PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto..... PS

2ª SECRETÁRIA - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva..... PS

MEMBROS - Mário João Menezes Paiva PS

José Manuel Pereira da CostaSOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da CunhaPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoSOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

Vânia Isabel Duarte BatistaSOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Lúis Manuel Mendes RibeiroPS

Mário da Silva EstevesSOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes CorreiaPS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaSOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva AntunesPS

José Augusto Fernandes MateusPS

Natália Jerónimo PiresSOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes OliveiraCDU

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

Carla Eduarda Ferraz Silva SantosSOMOS FIGUEIRA

Fernando Miguel Gonçalves PereiraPS

Celso Fernandes de MoraesSOMOS FIGUEIRA

José António Ferreira DiasBE

Fernando Pinto LoureiroSOMOS FIGUEIRA

Vitor Juvenal Vasco GomesCDU

Carlos Cabete Cação de JesusSOMOS FIGUEIRA

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Luís Miguel Martins Bento PS

(Bom Sucesso) Mário Fajardo Acúrcio INDEPENDENTE



(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	José Augusto Simões de Oliveira	SOMOS FIGUEIRA
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques Lorigo	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro	PS
(Tavarede)	Fernando Manuel Neves Rodrigues	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais por Carla Eduarda Ferraz Silva Santos, Ana Elisabete Laborda Oliveira por Celso Fernandes de Moraes, João Gomes Lopes por Fernando Pinto Loureiro, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Vitor Juvenal Vasco Gomes, Carlos Manuel da Silva Rabadão por Carlos Cabete Cação de Jesus, João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos por José António Ferreira Dias, Paulo Manuel Querido Rodrigues por José Augusto Simões de Oliveira, e Victor Manuel dos Santos Madaleno por Fernando Manuel Neves Rodrigues.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais, Ana Elisabete Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz, Carlos Manuel da Silva Rabadão, João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos, Paulo Manuel Querido Rodrigues, e Victor Manuel dos Santos Madaleno.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SUBSTITUIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Aproveito para dar as boas vindas a todos os presentes e, desde já, informo que o Segundo Secretário da Mesa, Mafalda Mendes Azenha, chegará um pouco mais tarde, por ter uma consulta pediátrica com a sua filha. Nos termos do n.º 3 do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, proponho à Assembleia Municipal eleger para Segundo Secretário da Mesa Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares, durante o período de tempo de ausência nesta sessão de Mafalda Mendes Azenha.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,



Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, José Augusto Mateus, Luis Miguel Bento, Fernanda Marques Lorigo, e António Santos Salgueiro, da Coligação Somos Figueira Carlos Cabete Jesus, Isabel Gaspar Sousa, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente e eleger Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares para exercer, as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante o período de tempo de ausência de Mafalda Mendes Azenha nesta sessão. ---
Deliberação aprovada em minuta. -----

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2016

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2016.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, José Augusto Mateus, Luis Miguel Bento, Fernanda Marques Lorigo, e António Santos Salgueiro, da Coligação Somos Figueira Carlos Cabete Jesus, Isabel Gaspar Sousa, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, e Bloco de Esquerda, oito abstenções dos membros do Partido Socialista Fernando Miguel Pereira e Fernando Neves Rodrigues, da Coligação Somos Figueira Carla Silva Santos, Celso Fernandes Morais, Fernando Pinto Loureiro e José Augusto Simões, da Coligação Democrática Unitária Vitor Juvenal Gomes, e do Bloco de Esquerda José Ferreira Dias, por não terem estado presentes na referida sessão, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016.-----

Deliberação aprovada em minuta. -----

1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

"- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----

- Convites do Presidente da Câmara para:-----

- o espetáculo "Bem-Vindo, Estranho" com Regina Duarte, no Centro de Artes e Espetáculos;-----

- a Tarde e Noite dos Museus/Dia Internacional da Diversidade Cultural;-----



- a conferência de imprensa de apresentação do programa das Festas da Cidade / São João 2016 da Figueira da Foz;-----
- a inauguração exposição " Sopa de Letras e Memória das Coisas"- Manuel Louzã Henriques;-----
- a tomada de Posse dos novos corpos sociais da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz com José Apolinário;-----
- uma Sessão Pública de Apresentação e de Esclarecimento da nova aplicação informática designada Epaper, no âmbito da desmaterialização dos procedimentos administrativos relacionados com a gestão urbanística;-----
- a inauguração da 1ª fase da Feira das Freguesias;-----
- a tradicional sardinhada com os Presidentes da Câmara Municipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;-----
- a Sessão Solene comemorativa do dia da cidade e cerimónia de entrega de distinções honoríficas;-----
- a apresentação do documentário: "nos mares da memória - "estórias" de uma faina maior";-----
- a Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul e Praia Acessível.-----
- Um convite da Associação Figueira Sabor a Mar para a conferência de imprensa de apresentação da 2ª. Edição da Feira de Sabores Terra e Mar.-----
- Um convite da Comissão Executiva da Navigator Company para as comemorações dos 25 anos do arranque da primeira unidade papelreira da Figueira da Foz.-----
- Um convite da Associação de Moradores Para Apoio ao Desenvolvimento dos Lugares de Netos e Queridas, para o VII aniversário da Associação.-----
- Um convite da Associação Cultural e Recreativa Bom Sucesso para o 39.º Aniversário da Associação.-----
- Um convite da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz para um Workshop "Coaching em Vendas".-----
- Um convite da Junta de Freguesia de Alhadadas para a III Matança do Porco à Antiga Portuguesa.-----
- Um convite da Casa do Povo de Maiorca para o 19 ° Encontro de Dança Moderna.--
- Um convite da União Filarmónica Maiorquense para um Festival Folclórico, integrado nas Comemorações do 53.º Aniversário do Rancho Folclórico de Maiorca.-
- Um convite do Partido da Terra MPT para a Convenção Autárquica Nacional subordinada ao lema "O homem na Natureza e a natureza do Homem".-----
- Um convite da Sociedade Instrução e Recreio de Lares para a Gala do seu 90º



- Aniversário.-----
- Um convite da Sociedade Boa União Alhadense para o II Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa.-----
 - Um convite do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município da Figueira da Foz para uma Sardinhada.-----
 - Um convite da Associação de Coletividades do Concelho da Figueira da Foz para a Gala ACCFF - Coletiviadas 2016.-----
 - Um convite do Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego, CRL. para o Iº Encontro de Filarmónicas dos Concelhos de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz.-----
 - Um convite da Sociedade Portuguesa de Angiologia e Cirurgia Vasculuar para a Corrida e Caminhada Contra o Sedentarismo."-----
- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "A Mesa da Assembleia Municipal recebeu uma inscrição, para este período de intervenção do público, e assim sendo, dou a palavra ao cidadão Raimundo Alberto Simões."-----

RAIMUNDO ALBERTO SIMÕES: "Moro na Rua da Esperança, na freguesia de Lavos deste Concelho. Venho expor aqui um problema para o qual em nada contribuí, mas que tem vindo a lesar o meu património.-----

No último mês de janeiro, enderecei uma exposição, por escrito, aos Presidentes da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Junta de Freguesia de Lavos, não tendo, até à data, recebido qualquer feedback.-----

O telhado da minha habitação, sita no n.º 50 da Rua da Esperança, está frequentemente a ser partido por camiões com reboque e comprimento superior a 16 m, que em determinadas condições, ao mudarem de direção e não tendo a rua largura suficiente para se afastarem das habitações, acabam por encostar aos beirais, arrastando as telhas consigo. Infelizmente, na maioria dos casos os condutores seguem caminho, tornando inviável a sua identificação.-----

Esta situação nunca aconteceu antes da construção do troço da A17 ligando Louriçal a Mira.-----

O nó de acesso entre Marinha das Ondas e Paião só foi executado naquele local para dar acesso à Celulose Beira Industrial, S.A. e Soporcel, porém, não foi ali colocada qualquer sinalização informando os motoristas de pesados da direção a seguir para aquelas fábricas. Tão pouco a rotunda que entronca com a EN 109 e daí



com a ligação às fábricas em causa, foi concluída.-----
Por isso mesmo, quem sai da A17 com destino a qualquer das fábricas e se depara com a rotunda em causa, não encontra qualquer referência indicadora da direção certa a tomar.-----

Embora esteja lá implantada uma placa, na direção de Marinha das Ondas, com a indicação de «Fábrica», o condutor do pesado quando olha para o GPS (global positioning system) recebe a indicação da Celulose Beira Industrial, S.A. na direção do Paião. Resultado, os motoristas são «empurrados» para o Franco, via Rua da Esperança, a qual não tem o mínimo de condições ao tráfego de pesados, e batem com os reboques nos beirais das habitações, causando danos nos seus telhados.---
Quais seriam então as soluções para resolver este problema?-----

No meu entender, só com a construção do troço de ligação da Rotunda em causa à estrada para a Celulose Beira Industrial, S.A. e Soporcel, este problema ficaria resolvido.-----

A sinalética instalada naquele nó com a referência de «Paião», «Lavos», «Figueira da Foz» e «Fábrica» é manifestamente insuficiente e confusa, pois o motorista do pesado ao guiar-se pelo GPS(global positioning system), tem a indicação de seguir para o Paião e não Marinha das Ondas, para onde efetivamente se deveria encaminhar. Se a inscrição que diz «Fábrica» especificasse Fábricas Celulose Beira Industrial, S.A. e Soporcel, ajudaria em muito a resolver este problema.-----

Uma segunda solução seria colocar uma placa de proibição aos camiões de virar à esquerda na direção de Franco, impedindo-se, dessa forma, aqueles veículos pesados com 16/17 m de comprimento de entrarem na Rua da Esperança, sem quaisquer condições para este tipo de tráfego.-----

No caminho de retorno das fábricas para a A17 também teriam de ser impedidos, neste caso, de voltar à direita, através de sinalização adequada.-----

Com esta sinalética uma boa parte destes problemas acabariam.-----

Na minha casa o pedreiro ainda não colocou as telhas novas e já estão outras a ser partidas. Ora, não tenho rigorosamente nada a ver com esta situação, e quem de direito deve resolver este problema a breve prazo.-----

Fico pois expectante e a aguardar a solução para esta situação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O Município tem razão nas suas afirmações. De facto, subsiste uma certa negligência dos serviços em reportar o problema à tutela.-----

Neste caso, o cidadão apresenta uma proposta, ou um conjunto de propostas, para



tentar solucionar a questão e evitar mais danos na sua habitação. E tem razão, porque a resposta não foi dada e isto já está na Câmara Municipal há 05 meses.-- A proposta dos serviços municipais é a instalação de sinalética, proibindo os camiões vindos da A17 de atravessar o Paião, orientando-os para a via mais direta de acesso à Celulose Beira Industrial, S.A. e Soporcel.-----

Os sinais de trânsito irão ser colocados, e em relação à casa a autarquia irá estudar a forma de parar com os danos nos beirais dos telhados, eventualmente, com a execução de lancis nos passeios, para evitar a aproximação dos veículos pesados às habitações.-----

O Município Raimundo Alberto Simões será notificado das medidas adotadas pelo Município da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Município Raimundo Alberto Simões.-----

RAIMUNDO ALBERTO SIMÕES: "Muito obrigado. Ficarei à espera que isso venha a acontecer."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "A questão aqui trazida pelo Município Raimundo Alberto Simões é antiga.-----

Eu até me atrevo a dizer que qualquer solução encontrada no imediato, nunca será definitiva e está, de certo modo, longe de ser a melhor.-----

Para além da situação concreta do Município Raimundo Alberto Simões - ver regularmente o telhado da sua habitação a sofrer danos - há outros aspetos a considerar, tais como, o facto dos camiões circularem dentro das populações, com todos as repercussões nefastas a isso inerentes, quer na degradação do piso das próprias vias, quer para os próprios munícipes sujeitos a serem atropelados pelo facto das artérias serem demasiado estreitas.-----

Existe, inclusive, uma proposta aprovada por esta Assembleia, para ser integrada no Plano de Desenvolvimento Regional, de construção de uma nova estrada ligando o nó da A17, entre o Outeiro e a Marinha das Ondas, diretamente ao nó/rotunda/entroncamento de Marinha das Ondas, Soporcel, Celulose Beira Industrial, S.A., e Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.. De outra forma a solução nunca será definitiva.-----

A meu ver, salvo melhor opinião em contrário, terão de se resolver todos as questões de acesso à Zona Industrial, Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., Celulose Beira Industrial, S.A. e Soporcel.-----

Nestes e noutros casos, apelo à Câmara Municipal para se esforçar em encontrar



soluções definitivas e não somente para o imediato.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3. - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO EM DEFESA DA «DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA-A-NOVA E SANTANA»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Susana Oliveira Monteiro.-----

SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO: “Apresentamos, a Vossa Excelência, a presente moção de defesa da desagregação da Freguesia de Ferreira-a-Nova, a ser enviada a Sua Ex.^a o Ministro-Adjunto Dr. Eduardo Cabrita, com conhecimento à Associação Nacional de Freguesias, e a todas as forças políticas representadas na Assembleia da Republica, que vai no sentido de voltarem a ser individualizadas as Freguesias de Ferreira-a-Nova e Santana, de acordo com o anterior modelo de organização territorial das freguesias.-----

A presente moção tem por fundamento único e inquestionável o facto de a agregação das Freguesias de Ferreira-a-Nova e Santana numa só Freguesia, denominada Ferreira-a-Nova, ter sido efetuada contra o parecer das Assembleias das duas Freguesias suprarreferidas e contra o sentir e a vontade de ambas as populações.-----
É público, e consta das deliberações da época, que não existiu consenso entre a tomada de posição da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia de Santana e Ferreira a Nova.-----

Mas esta falta de consenso não se deveu a visões muito distintas sobre os termos e condições da reorganização administrativa das freguesias, mas apenas, em face da imposição de tal legislação, da posição a adotar face as consequências concretas da aplicação da mesma.-----

Relembrando excertos das declarações efetuadas na Reunião de Câmara Extraordinária de 06 de julho de 2012:-----

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ataíde: «Este modelo e os critérios subjacentes para a reorganização territorial autárquica não tem em consideração a vontade das populações, em função de especificidades e dinâmicas próprias, constatando-se que, de antemão, está já definida a reorganização pretendida, independentemente da vontade dos órgãos do poder local convidados a pronunciarem-se, como se depreende do disposto nos artigos 14.º a 15.º da citada lei, refletindo um deficit de participação e de cidadania.»-----

Do Senhor Vereador Daniel Santos, da Coligação Somos Figueira: «Considera que não há nada que justifique a extinção das freguesias e que, no essencial, o diploma não satisfaz e não é o procedimento adequado para se proceder à reestruturação



(...).»-----
Do Senhor Vereador Miguel Almeida, do Partido Social Democrata: «O vereador Miguel Almeida disse que na sua opinião pessoal, não vê necessidade desta Lei» - declarações do senhor Vereador Miguel Almeida, do Partido Social Democrata, na reunião extraordinária de 6/07/2012.-----
«O Vereador Miguel Almeida, para concluir, disse que, como se pode verificar por todas as intervenções, ninguém é favorável à lei em causa e nisso existe consenso.» As posições dos membros da Assembleia Municipal refletiram, na generalidade, esta linha de pensamento e opinião, incluindo as posições do Bloco de Esquerda e da Coligação Democrática Unitária.-----
Declarações efetuadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ataíde, na Reunião de Câmara Extraordinária de 08 de outubro de 2012: «No fundo tudo o que aqui se discutiu dá-nos completa razão, pode-se fazer uma reforma administrativa, mas não nestes termos, nunca nestes termos, nunca contra a vontade das populações visadas (...). Isto foi um atropelo ao exercício democrático e à participação ativa de cidadania.» (...) «Não tiramos daqui (da reforma), nenhuma vantagem, nem os compromissos nem os objetivos maiores que são definidos pelo memorando são satisfeitos através da reforma. Não poupamos nada, porque no fundo o documento da troika o que quer é um instrumento de poupança e a diminuição de despesa. Já foi reconhecido publicamente que não há nenhuma diminuição de despesa, bem pelo contrário, pode haver um acréscimo de despesa por contextos não ponderados nesta Lei, nomeadamente o abandono a que vamos deixar muitas populações com esta agregação precipitada e irrefletida (...).»-----
É, aliás, imperioso recordar que quando foram apresentados os estudos e critérios a aplicar na reorganização das freguesias, acompanhados dos primeiros mapas (Freguesias a manter e a agregar), a Freguesia de Ferreira-a-Nova e Freguesia de Santana constavam das freguesias a manter, apenas surgem na segunda versão do projeto de reorganização administrativa como freguesias a agregar.-----
E surgem nesta fase apenas e na medida em que falhou (não prosseguiu) o projeto de agregação de freguesias urbanas, ou maioritariamente urbanas, e tão somente para garantir critérios numéricos de extinção de freguesias.-----
Isto demonstra claramente que mesmo pelos critérios da comissão encarregue de apresentar propostas para a reorganização administrativa (dos quais continuamos a discordar) nunca as nossas freguesias teriam sido agregadas não fosse, como já referido, para garantir critérios numéricos de extinção de freguesias.-----



Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----
As freguesias foram-se estruturando ao longo dos anos, gerando comunidades que se apresentam como socialmente muito ligadas, com história, identidades e culturas muito próprias, tendo essa estruturação um papel ainda mais determinante nas freguesias de cariz rural, onde a identidade do povo é o fator fundamental para a afirmação e desenvolvimento sustentado do território local.-----
Nesse sentido, a freguesia de Santana é um verdadeiro exemplo, pois surgiu pelo fato de possuir um vasto e importante valor histórico, patrimonial, económico, cultural e sobretudo humano, tendo o momento em que surgiu, sido o culminar da sua afirmação e o reconhecimento pelo poder político, da sua identidade muito própria, sendo que, após a sua desanexação da Freguesia de Ferreira-a-Nova em 01 fevereiro de 1988, se verificou um enorme desenvolvimento em todos os sectores da sociedade.
Enquadramento Histórico:-----
Santana deve o nome naturalmente à sua padroeira, como outras localidades homónimas, no entanto, a designação de Santa Ana surgiu por esta, segundo a lenda ter valido em hora de aflição ao Furamatos, alcunha de um homem que, em meados do século XVII, quando toda esta região era ainda coberta de mato, a atravessava regularmente. Numa dessas deslocações, Furamatos viu-se cercado de lobos, mas rezou, com muita devoção, a Santa Ana, prometendo-lhe, inclusivamente, construir no local, uma capela em sua honra, se escapasse ileso à fúria da alcateia. Furamatos salvou-se, cumpriu a promessa e assim nasceu, à volta da capela (que terá, inclusivamente, chamado até si frades crúzios que se instalaram num edifício que para o efeito aqui construíram e ficou conhecido por Escola Velha), a terra e o seu nome.-----
Esta povoação sem relevo apreciável, encontra-se rodeada por pinhais, com especial destaque para a Mata Nacional de Fôja.-----
Em tempos remotos, existiu um castelo no monte de Santa Olaia e que devido à sua localização, teve um papel importante na defesa de Coimbra, porque simultaneamente servia de obstáculo aos mouros e de escudo para a população de origem cristã, tendo esse castelo sido oferecido em 1166 por D. Afonso Henriques ao seu amigo D. Teotónio.-----
Património Histórico e Ambiental:-----
O sítio classificado de Montes de Santa Olaia e Ferrestelo foi criado pelo Decreto-Lei nº 394/91, de 11/10/1991, com o intuito de proteger e conservar os valores naturais, científicos e culturais neles contidos, um uso sustentado do território



e a promoção e disseminação da educação ambiental.-----
O Monte de Santa Olaia, onde se encontra o Castro de Santa Eulália ou Olaia, é sítio classificado de Interesse Público desde 1954. Foi o arqueólogo figueirense António dos Santos Rocha (1853-1910), que aqui fez as primeiras escavações à porta da sua terra natal, tendo encontrado monumentos e objetos que provam o povoamento do sítio desde a Idade do Ferro, e que atualmente podem ser contemplados no Museu Municipal Santos Rocha, na Figueira da Foz, pois são objetos que estão expostos. No Monte de Santa Olaia existe uma pequena capela, que se encontra desativada, sendo exceção a romaria do dia de 24 de julho, em honra de Santa Eulália, que é dinamizada pela Junta de Freguesia. Esta capela apresenta uma localização privilegiada, pois encontra-se situada no monte junto dos campos do Mondego, o que faz com que a vista sobre os arrozais do Rio Mondego seja deslumbrante e alvo de curiosidade por parte de turistas.-----

Até aos dias de hoje, a capela da padroeira de Santa Ana, localiza-se no meio da povoação, sendo este um edifício do séc. XIX, inspirado no setecentismo regional. No seu exterior, pode ver-se por cima do portal, a data de 1896, época da vigésima nona remodelação, pois a primeira ocorreu em 1766, conforme se pode ver no coro alto onde consta essa inscrição.-----

Nas imediações de Santana, situa-se a Quinta de Fôja, outrora pertença dos Crúzios de Coimbra, alcançando esta propriedade privada uma área de cerca de mil hectares, dos quais setecentos e cinquenta são direcionados para a cultura de arroz. Nessa mesma quinta, existe uma capela datada de 1593 e que é dedicada a Santa Conceição.

- No edifício da Sociedade Musical Recreativa e Instrutiva Santanense encontra-se em funcionamento um museu inteiramente dedicado ao músico e onde é possível efetuar uma viagem temporal ao longo de toda a história da Filarmónica Santanense.-----

- No coreto existente no centro da povoação foi erguida uma estátua de homenagem ao músico de Santana, que pretende homenagear todos os homens e mulheres que ao longo dos anos dedicaram os seus tempos livres à arte da música.-----

Equipamentos e serviços:-----

- Sede de raiz da Junta de Freguesia;-----
- Escola EB1, com 4 salas de aulas, atualmente com 55 crianças;-----
- Jardim de Infância, com 2 salas, atualmente com 30 crianças;-----
- Parque desportivo escolar;-----
- Cantina escolar;-----
- Parque infantil;-----



- Extensão de saúde com edifício de raiz, com 2 gabinetes médicos e de 2 gabinetes de enfermagem;-----
- Parque desportivo dotado de balneários e iluminação artificial para a prática de futebol de 11, futebol de 5 e manutenção física;-----
- 3 Parques de merendas e lazer;-----
- 4 Lavadouros públicos estando 3 ativos;-----
- Fontanários;-----
- Posto de atendimento dos CTT;-----
- Multibanco;-----
- Cemitério;-----
- Coreto;-----
- Estação de Tratamento de Águas Residuais;-----
- Estação de Caminho de Ferro atualmente inativa;-----
- Transportes públicos rodoviários;-----
- Rede de abastecimento de água, saneamento, eletricidade e telecomunicações em toda a área habitacional;-----
- Instituições Particulares de Solidariedade Social com as seguintes valências:-
 - Creche;-----
 - Prolongamento de horário do jardim-de-infância;-----
 - Centro de Dia;-----
 - Apoio domiciliário;-----
 - Centro de convívio;-----
 - Serviço de mediação no programa de ajuda a famílias carenciadas;-----
 - ATL.-----
- Associativismo:-----
- Sociedade Musical Recreativa e Instrutiva Santanense, da qual faz parte a Banda Filarmónica Santanense que conta com 126 anos de existência e respetiva escola de música;-----
- Rancho Folclórico Rosas de Maio com cerca de 36 anos;-----
- Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural de Santana.-----
- Manifestações recreativas, culturais e desportivas:-----
 - Comissão de Festas em Honra de Santa Ana;-----
 - Festejos do S. Martinho;-----
 - Romaria a Santa Eulália;-----
 - Tasquinhas Gastronómicas;-----



- Encontros de Bandas Filarmônicas;-----
- Encontros de Rancho Folclóricos;-----
- Torneios de futebol.-----
- Setores de Atividades:-----
- Primário:-----
- Agricultura de subsistência;-----
- Explorações Agrícolas;-----
- Explorações de Silvicultura;-----
- Explorações de Orizicultura;-----
- Apicultura;-----
- Pecuária de subsistência.-----
- Secundário:-----
- Transformação de Madeira;-----
- Panificação;-----
- Construção Civil;-----
- Pequena Industria Transformadora.-----
- Terciário:-----
- Transportes rodoviários de mercadorias, nacionais e internacionais;-----
- Posto de abastecimento de combustível;-----
- Farmácia;-----
- Consultório médico com diversas especialidades;-----
- Serviço de Enfermagem;-----
- Serviço Veterinário;-----
- Consultório Dentário;-----
- Comércio Alimentar;-----
- Comércio Materiais de Construção Civil;-----
- Comércio de Papelaria;-----
- Comércio de Ferragens;-----
- Gabinete de Contabilidade;-----
- Stand Automóvel;-----
- Oficinas de Reparação Automóvel;-----
- Serviços de restauração;-----
- Serviços de Cabeleireiro e estética;-----
- Estúdio Fotográfico;-----
- Gabinete de Advocacia;-----



• Florista.-----
O poder local, expressão e conquista da revolução de Abril, é e sempre será parte integrante do regime democrático, tendo visto consagrado na Constituição da República Portuguesa os seus princípios essenciais, quer no que diz respeito à sua relação com o poder central, à descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património, quer no que diz respeito à sua dimensão democrática com uma larga participação popular, de modo a poder ser garantida a representatividade na defesa intransigente das necessidades e aspirações das populações.-----
Importa referir que a afirmação do poder local está profundamente associada às características democráticas e de dinâmica popular, e tem sido fundamental para impulsionar as profundas transformações sociais operadas na sociedade portuguesa e na melhoria das condições de vida das populações, sendo um veículo fundamental na superação de enormes carências que têm surgido ao longo dos últimos anos.----
Por todos os motivos apresentados e após a caracterização de SANTANA, não podemos ficar parados em relação à realidade com que somos confrontados atualmente, e que resultou da denominada Reorganização Administrativa da Administração Local, dado que esta foi baseada em interesses meramente economicistas, e que simplesmente ignorou toda a história, tradições, serviços e desenvolvimento local, negando às populações a sua própria identidade histórica, cultural e económica.-----
É publico que estas freguesias - Ferreira-a-Nova e Santana - pese embora tenham um nascimento comum, têm um património histórico e cultural autónomo e próprio.-
Está demonstrado, e é do conhecimento de todos nesta Assembleia, e dos outros que por cá já passaram, que o período de maior desenvolvimento económico e de satisfação dos mais diversos anseios e aspirações destas populações ocorreu quando as mesmas foram autónomas.-----
Assim, SANTANA considera-se extremamente lesada pela aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, dado que esta não preconiza um modelo adequado à realidade geográfica, demográfica, social, económica e cultural de SANTANA, sendo que a mesma não garante ganhos de eficácia para o poder local, e nem respeita a vontade das populações, dado que não obedece ao princípio democrático da consulta popular e da auscultação das populações.-----
Os anteriores executivos das Freguesias de Santana e Ferreira-a-Nova, bem como as respetivas Assembleias de Freguesia votaram contra qualquer agregação das mesmas. A atual Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-Nova, em total consonância com o



Executivo, votou pela desanexação e pelo início de todos os procedimentos necessários com vista a desagregação da Freguesia, e constituição de duas freguesias autónomas conforme existia, e assim se deveria manter.-----

É posição idêntica a esta que pedimos que esta Assembleia Municipal expresse hoje aqui de forma clara.-----

Face ao exposto, propomos que seja garantida a salvaguarda dos interesses das populações de Ferreira-a-Nova e Santana, com a desagregação da atual freguesia de Ferreira-a-Nova, repondo a reorganização administrativa anterior à resultante do cumprimento da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro. Assim, solicitamos que esta Assembleia Municipal aprove esta Moção, para que tal como aconteceu em 01 fevereiro de 1988, Santana possa ter novamente asas para voar rumo ao desenvolvimento sustentável e harmonioso, pondo fim à angustiante realidade que é vivida pela população.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Não poderia ficar calado perante a Moção agora apresentada. Antes de mais, felicito a Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-Nova e Santana, e a sua Presidente de Junta pelas diligências encetadas, que eu acompanhei e com as quais sou totalmente solidário.-----

De facto, é chegado o momento de corrigir as decisões tomadas no passado, onde algumas pessoas se moveram por questões e estratégias pessoais de servir alguém que não os fregueses, aproveitando-se para transformar esta sala num tribunal.-- Este é o momento das correções consideradas adequadas, porque há situações e situações.-----

No decurso da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, houve agregações perfeitamente legítimas, e ninguém quer saber disso para nada. Há situações históricas ininteligíveis, por mais que se insista - a luta pela desagregação, posteriormente a defesa da agregação, e agora, de novo, o empenho pela desagregação. Andam nisto ao sabor dos seus próprios interesses, em detrimento do dos fregueses, não ponderando o valor histórico e cultural dos locais onde as pessoas residem.-----

À Presidente da Junta e deputada municipal Susana Oliveira Monteiro, os meus parabéns pela iniciativa e pela tomada de decisão plasmada neste documento.-----

Da minha parte, estarei sempre ao lado dos vilipendiados e maltratados com a agregação, e estarei atento aqueles que em tempos eram contra as agregações, não aconteça agora terem um sentido de voto contrário aos vossos anseios.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Como todos sabem, não sou contra a agregação de freguesias, eu sou a favor da agregação de freguesias. Por todo o país, muitas freguesias não tinham razão de existir.-----

Sou contra as afirmações demagógicas de quem defende só dever haver agregações pela vontade das populações. A ser assim, não se concretizaria nenhuma agregação, pois nenhuma população iria pronunciar-se a favor da sua própria agregação a outra freguesia diferente. Isto é idêntico ao sucedido com o encerramento dos tribunais, extensões de saúde, escolas, etc., cujas populações se manifestaram veementemente contra. Isso significaria, pura e simplesmente, ficar tudo na mesma e o país imobilizado.-----

Relativamente ao Concelho da Figueira da Foz, fui sempre a favor da anexação/desaparecimento da freguesia de S. Julião, e só dessa. Em meu entender, não tinha nenhuma razão de existir e como ela muitas outras pelo País fora. Recebia a maior parte do dinheiro, porque as rurais, coitadinhas, «não mexiam na chicha» como se costuma dizer.-----

Quanto à solução acordada para o Concelho da Figueira da Foz, em relação à qual votei a favor, reconheço e admito não ter sido, provavelmente, a melhor solução encontrada.-----

Responsabilizo totalmente o Partido Socialista pela solução encontrada, porque apenas se preocupou com os votos, pura e simplesmente demitiu-se das suas obrigações e não participou em ato algum ou reunião e fugiu ao diálogo. Só pensou nos votos infelizmente, tão importantes na política.-----

Eu falo deste modo, porque sou independente e não tenho qualquer preocupação desse género, nem obediência partidária, falo o que penso e acho o que acho. O Partido Socialista demitiu-se e, então, foi aprovada esta solução.-----

Se o Partido Socialista tivesse participado dessa discussão, muito provavelmente, a freguesia de Santana não teria sido agregada a Ferreira-a-Nova. Se não estivesse preocupado com os votos, quem sabe, poderia ter sido encontrada outra solução.--

Pese embora não esteja de acordo com alguns dos pressupostos aqui enunciados pela Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, por os considerar de âmbito nacional e deles discordar, votarei favoravelmente a desagregação de Santana. Estou de acordo hoje, tal como estive na altura da sua criação, por iniciativa do Partido Social Democrata e do anterior deputado Paulo Pereira Coelho, e em cujo processo colaborei ativamente.-----



Portanto, o meu voto vai ser favorável à Moção, embora estando em desacordo com alguns dos considerandos de âmbito nacional enunciados pela Presidente da Junta de Freguesia proponente da Moção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "Não há presente sem passado. Também não podemos ser ofendidos na nossa memória."-----

A pessoa que agora falou, foi a mesma que em 2012 afirmou nesta sala «se tocarem na minha freguesia há sangue». E agora vem dizer que se se respeitassem as vontades de todas as pessoas, o País estava parado!-----

Quem tem a coragem de proferir estas afirmações, tem de ser capaz de perceber o sentimento de indignação das outras pessoas, e de o aceitar."-----

Porque, na altura, o Partido Socialista não se demitiu das suas responsabilidades, tal como afirmou. Pelo contrário, o Partido Socialista não quis compactuar nas negociatas encetadas em muitos lugares."-----

As sessões da Assembleia Municipal são gravadas e podem ser consultadas.-----

Por isso mesmo, enalteço a memória dos que lutaram, e de que maneira, contra a desagregação."-----

Não lhe vou dizer mais nada deputado municipal José Elísio Oliveira, mas a minha memória ficou ofendida com as suas palavras."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Eu expressei exatamente à verdade dos factos. Se a minha freguesia fosse agregada, a sua população lutaria com todos os meios para que tal não se concretizasse. Do mesmo modo, reconheço a Santana o direito de recorrer a todos os meios para voltar a ser freguesia. Nunca neguei isso."-----

Sempre que uso do palavra, o deputado municipal João Filipe Carronda intervém a seguir, como se estivéssemos numa disputa, ou campeonato qualquer. Todavia, a sua intervenção foi inócua."-----

Eu defenderia a minha freguesia com todos os meios, tal como reconheço a Santana e a qualquer outra o mesmo direito."-----

Agora, uma coisa é indiscutível e o deputado municipal João Filipe Carronda não pode negar - o Partido Socialista pôs-se fora da discussão, nunca quis participar, e se tivesse querido talvez a solução encontrada fosse outra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "O que se passou na altura da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica está em ata e todos se recordam muito bem



dos factos.-----
Foi estranho exigir-se aqui a leitura desta extensa Moção entregue aos deputados municipais no dia 23 de junho, não porque a Presidente Susana Oliveira Monteiro não a tenha lido muito bem, pois leu-a mas, embora nos tenha permitido retomar alguma da história daquela freguesia, perdeu-se algum tempo.-----
De qualquer modo, a Coligação Democrática Unitária sempre esteve contra a agregação das freguesias, como expressou na altura através do seu voto contra. E hoje apoia completamente a desagregação das freguesias de Ferreira-a-Nova e Santana, por respeitar o direito das populações a terem a sua freguesia. E não se trata aqui de disputar Santana para a Coligação Democrática Unitária, porque esta não é uma força política em Santana.-----
Por entender assim, no dia 09 de maio deste ano, o Partido Comunista Português apresentou na Assembleia da República uma proposta de lei, a ser votada um dia destes naquele órgão, estabelecendo o regime para a reposição das freguesias com base numa série de critérios, um dos quais é precisamente a vontade das populações. A ver vamos, como votam os partidos na Assembleia da República. Eu espero que esta Lei seja votada favoravelmente e se reponham as freguesias, se não todas, algumas. Não se poupou dinheiro com a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, e algumas populações ficaram muito prejudicadas, sem o único elo de ligação entre aquelas freguesias mais interiores, a sede do Concelho e o mundo exterior.-----
Não podemos esquecer que para algumas populações a sua melhor comunicação com o exterior é a Junta.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----
NUNO MELO BISCAIA: “O Partido Socialista respeitou sempre as deliberações dos órgãos autárquicos, nomeadamente, dos órgãos autárquicos das freguesias, razão pela qual, no passado, sempre foi contra uma Lei imposta unilateralmente visando reorganizar administrativa e territorialmente as freguesias existentes.-----
O Partido Socialista foi contra por se tratar de uma lei feita ao arrepio da vontade das populações, dos fregueses e dos órgãos autárquicos das freguesias, eleitos democraticamente pelo povo.-----
Efetivamente, foram tomadas más soluções, e é chegada a altura de as corrigir, e de ouvir as legítimas ambições dos que foram concretamente prejudicados por essa Lei.-----
Partindo deste mesmo pressuposto, a este grupo municipal mais não resta se não votar a favor da Moção apresentada pela Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-



Nova, pois respeita a legítima expectativa das populações, neste caso de Santana, com as quais estamos perfeitamente solidários. O Partido Socialista votará favoravelmente esta Moção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Ainda na sequência da intervenção da deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, no início eu propus que a deputado municipal Susana Oliveira Monteiro fizesse uma introdução da Moção, pois ela era bastante extensa e já tinha sido distribuída atempadamente a todos os deputados, no sentido de ganhar um pouco mais de tempo para a sua discussão. Assim não o entenderam alguns dos membros presentes, daí eu ter pedido a sua leitura pelo proponente, nos termos do Regimento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Natália Jerónimo Pires.-----

NATÁLIA JERÓNIMO PIRES: "Apenas para fazer menção a um erro no texto da moção. Em relação à intervenção do Eng.º Daniel Santos, referido no texto como Vereador pela Coligação Somos Figueira, quando, na altura, ele era Vereador eleito pelo Movimento "Figueira 100%". Assim, solicitava essa pequena correção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Sem querer voltar ao passado, vale a pena tecer aqui algumas considerações sobre esta matéria, e serei obviamente muito sucinto.-----

O processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica iniciou-se em 2012, e fomos todos convocados para refletir e pensar nele. Era um projeto sério e honesto, pois de vez em quando os povos têm necessidade de pensar se a sua malha administrativa é ou não eficiente, é ou não eficaz.-----

Isto foi proposto ao nível micro, ou seja, todos nós fomos convocados para refletir e pensar. Logo ao princípio, esta discussão foi inquinada com razões político-partidárias. E à pergunta «Concorda que se deve fazer uma Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no nosso País?» todos os portugueses diziam sim, mas á questão «Então, e se a sua freguesia for afetada?» a grande maioria respondia não.-----

Não me parece ser esta a melhor maneira de pensar a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. As assembleias municipais e as Assembleias de Freguesia foram convocadas, e os partidos políticos tiveram de se pronunciar.-----

O Partido Social Democrata da Figueira da Foz pensou, a meu ver bem, trabalhar e convocar todos os que quisessem participar na Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, não deixando nas mãos da administração central a definição das freguesias a extinguir ou agregar.-----



Depois disso, todos sabem como decorreu o processo e não vale a pena regressar ao passado. Notoriamente, a Figueira da Foz não estava de acordo com a Lei, tal como foi expresso no texto desta Moção, mas é sabido também que o Partido Social Democrata da Figueira da Foz diligenciou no sentido de reorganizar o melhor possível a malha administrativa do Concelho.-----

Provavelmente, não se tomaram as decisões mais adequadas, mas pelo menos, o Partido Social Democrata da Figueira da Foz avançou, movido por estes motivos que as outras forças políticas não souberam capitalizar.-----

Nutro uma amizade pessoal pelo deputado municipal João Filipe Carronda, mas a sua intervenção foi eivada de tudo aquilo que não é preciso neste momento.-----

Aliás, o texto lido pela deputada municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, apela à concórdia e ao futuro, e o caminho deve ser nesse sentido. Repisar nos erros ou no que devia ter sido feito, é mau para todos.-----

Nesse sentido, tomo a liberdade de propor que, doravante, a discussão seja feita no sentido da real vontade das populações. Vamos discutir seriamente esta questão, elencar os equipamentos, a organização da saúde, da educação, da administração pública em geral, e preparar um projeto final a apresentar à população. Mas, não se pergunte às populações se querem ou não a agregação da sua freguesia, porque, é evidente, todos dirão não.-----

O texto desta Moção é bem conseguido, foi bem lido, e é uma boa base de trabalho para se ponderar definitivamente no que fazer em relação à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Ouvi atentamente todas as intervenções sobre esta matéria, e só lamento o seguinte.-----

No passado, lutei vincadamente contra a proposta de agregação de freguesias, apresentada e posteriormente aprovada nesta Assembleia Municipal. Isso está gravado.-----

Por isso, choca-me ouvir referir nesta sala que o Partido Socialista se demitiu das suas responsabilidades para não perder votos.-----

Houve uma situação particularmente marcante para mim em todo esse processo - eu e o deputado municipal João Filipe Carronda termos ficado mais de meia hora, em pé, num corredor da Assembleia da República, à espera de sermos recebidos por um líder parlamentar para falar da situação das nossas freguesias no âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Fiquei com a ideia que a sua secretária



deve ter recebido um telefonema de alguém a avisar «vão aí uns gajos da Figueira da Foz, aguentem o pessoal», fazendo-nos esperar sem quaisquer condições e sem tão pouco nos oferecer uma garrafa de água ou um café.-----

Com toda a humildade, em relação às freguesias de Buarcos e São Julião o Partido Socialista não se demitiu das suas responsabilidades, nem tirou dividendos das agregações. Pelo contrário, a população votou em quem confiou, em quem fez trabalho e em quem estará cá para ser julgado, caso seja necessário.-----

Afirmo terem ocorrido, naquela altura, situações muito graves, se calhar esqueceram-se disso, com aproveitamento político e de pessoas, mas não por parte do Partido Socialista.-----

Talvez o Partido Socialista pudesse ter-se interessado mais, isso eu disse-o e assumo-o. Mas, francamente, aquilo que se passou nesta Assembleia Municipal com nomes e situações degradantes!...-----

Faço minhas as palavras do deputado municipal João Filipe Carronda e a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova tem todo o meu apoio, e enquanto deputado municipal, terá também o voto favorável de José Matias Tavares.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Quando há pouco o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco afirmou «não perguntem às populações o que elas querem», parece que nós somos um grupo de «Iluminados» e as pessoas lá fora não percebem nada do assunto. Eu sei onde o senhor quer chegar, toda a gente quer a sua freguesia, por isso deve haver algum cuidado nestas matérias.-----

Quanto ao deputado municipal José Pereira da Costa, ele insulta aqueles de quem não gosta, mas de uma forma muito «polidinha».-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Miguel Bento, José Augusto Mateus, e Mário Menezes Paiva, e da Coligação Somos Figueira, Isabel Gaspar Sousa, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovou, por unanimidade, a Moção em defesa da «Desagregação das Freguesias de Ferreira-a-Nova e Santana» apresentada pela deputada municipal, Susana Oliveira Monteiro, do grupo municipal do Partido Socialista, deliberando:

1 - apoiar a desagregação das Freguesias de Santana e Ferreira-a-Nova, a sua individualização como freguesias autónomas, bem como, a reposição da sua



organização administrativa e geográfica por referência à situação existente antes da aplicação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----

2 - Remeter a Moção ao Ministro Adjunto, Associação Nacional de Freguesias, e a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

B - MOÇÃO PELA «DEFESA DO TRABALHO EFETUADO PELO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Vânia Duarte Baptista. -----

VÂNIA DUARTE BAPTISTA: "O CDS - Partido Popular aproveita este momento da Assembleia Municipal da Figueira da Foz para colocar em cima da mesa o debate sobre o papel das Instituições de Ensino Particular e Cooperativo na Educação.-- Consideramos que as escolas privadas são também ensino público, acreditamos na autonomia das escolas e na liberdade de escolha das famílias do tipo de ensino que querem para os seus filhos.-----

No nosso Concelho temos uma escola que, não sendo do Estado, é da Comunidade. Falo do Colégio de Quiaios situado na freguesia com o mesmo nome. Esta escola fez durante anos um caminho de crescimento e fortalecimento da Educação nesta zona do Concelho.-----

Mas esta escola tem uma característica única no nosso Concelho que é o Contrato de Associação estabelecido com o Ministério da Educação. Ou seja, embora sendo uma escola privada, faz oferta de ensino público.-----

É unânime que o trabalho desenvolvido por esta escola é de grande qualidade. Isto está plasmado nas palavras de apoio que recebem dos pais e encarregados de educação, mas também das várias entidades existentes nas freguesias das quais provêm os seus alunos.-----

Com a atual equipa governativa foi declarado o ataque a este sistema de ensino. O que serviu para colmatar a falta de oferta do Estado durante cerca de 30 anos é agora ignorado e atacado, com um corte estimado em 374 turmas, levando à necessidade de redistribuir 9.811 alunos por outras escolas, despedir 1.026 trabalhadores e 31 milhões de euros em indemnizações compensatórias.-----

Depois de ter sido realizado o primeiro concurso público para atribuição de turmas, que dava a estabilidade de três anos a estas escolas para se organizarem e prepararem o futuro, o atual executivo vem agora defraudar estas expectativas. Este é um ataque de morte ao Ensino Particular e Cooperativo e que poderá levar à extinção de muitas destas escolas, com conseqüente prejuízo aos alunos, às famílias e à comunidade, bem como o desemprego para os professores e funcionários.-----



O Governo pretende assim acabar com a escolha dos alunos, criando enormes prejuízos para o seu percurso educativo e obrigando a transferências em massa para outras escolas, que mesmo não sendo a sua primeira escolha, não estão localizadas em áreas geográficas acessíveis.-----

Está em causa dezenas de postos de trabalho nesta escola, desde docentes e não docentes, podendo no limite levar ao encerramento do estabelecimento de ensino, por falta de viabilidade financeira.-----

E é todo um Concelho que fica mais pobre e com mais desemprego. Mas é especialmente uma freguesia que tem um núcleo de serviços e pequenos negócios ancorado nesta escola que vai morrer. Está em causa muito mais que uma deslocação de alunos; é toda a comunidade que é atacada.-----

Não podemos aqui deixar de alertar todas as forças políticas para este cenário que se nos apresenta. É demasiado grave para o nosso Concelho, pois além de uma escola com o prestígio que tem o Colégio de Quiaios, é toda uma dinâmica cultural e económica, criada na freguesia de Quiaios bem como nas freguesias do Norte do Concelho, que se vai perder.-----

Assim, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz reunida em sessão no dia 28 de junho delibera:-----

1 - Que, em nome da estabilidade, previsibilidade e confiança no Estado, seja respeitado o Concurso Público referente ao triénio 2015-2018 lançado por despacho do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar de 15.06.2015, dando condições para que as escolas funcionem normalmente até ao fim do prazo definido nesse concurso;-----

2 - Um voto de solidariedade a toda a comunidade educativa do Colégio de Quiaios;

3 - Que seja dado conhecimento desta Moção aos diversos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro e ao Senhor Presidente da República."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

JOSÉ FERREIRA DIAS: "Esta Moção suscita-me aqui alguns comentários, desde logo, quando fala na retirada da liberdade de escolha às famílias em relação à educação dos seus filhos.-----

Fazendo um aparte, eu tenho 07 jovens em casa e seis deles estão a estudar. Nenhum deles frequenta o Colégio de Quiaios apesar deste ficar 400 m mais perto da minha casa em relação aos demais estabelecimento de ensino.-----

Quando diz «tira-se a liberdade de escolha», é mentira. Não se tira a liberdade



de escolha a ninguém. Toda a gente a tem. Eu próprio escolhi pôr os meus miúdos na escola pública, e paguei o transporte para eles durante todo o ano letivo. Portanto, ninguém tira a liberdade de escolha do local onde querem pôr os vossos filhos a estudar.-----

Mais, este colégio mantém o caminho de crescimento e fortalecimento da educação em zonas que paguem para isso, pois não foi só o crescimento e enriquecimento da educação, foi também o crescimento do seu proprietário, e todos sabem onde ele gasta o dinheiro.-----

Quando refere o dito colégio como fazendo oferta do ensino público, é errado porquanto, ele não faz oferta, ele vende o ensino público. Recebe dinheiro para oferecer o ensino público. E não ganha tão pouco como isso. Eu estive a fazer as contas e em 2012, o conjunto de colégios de que é proprietário, integrando 22 escolas do Grupo GPS, recebeu 52 milhões de euros, isto perfaz um total de 2.363.636,00 €, mais uns cêntimos, por cada uma das escolas. Deem este dinheiro à escola pública e ela fará muito melhor trabalho.-----

No parágrafo sete desta Moção mencionam-se os despedimentos. Não querendo voltar ao passado, é inevitável recordar que, até há 06 meses atrás, não ouvi ninguém do CDS - Partido Popular e Partido Social Democrata falar dos despedimentos a acontecer por este país fora, e agora já se preocupam. Os professores foram mandados para a rua, estavam a lecionar mas não tinham vínculo, foram entretanto colocados nas Bolsas de Desemprego, não os ouvi dizer nada sobre isso!!!-----

O Bloco de Esquerda também se preocupa, mas tem consciência de todas as coisas que estão a acontecer.-----

Também não corresponde à verdade a menção do parágrafo oito «acabam com a escolha dos alunos». Os outros pais façam como eu fiz, e mais, ninguém está a acabar com o Contrato de Associação do Colégio, apenas se está a acabar com novas turmas. As atuais turmas continuarão lá até ao final do contrato e o Estado continuará a pagar-lhes. Isto são premissas completamente diferentes. Em suma, neste momento, ninguém acaba com nada.-----

A passagem deste tipo de ensino para a escola pública permitirá a contratação de mais professores, e os professores que ficaram desempregados poderão concorrer a essas vagas, escusando de estar a receber dinheiro para não estarem a fazer nada. E os pequenos negócios implementados, são uma ninharia comparados com os grandes negócios intentados pelo Grupo GPS."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Juvenal Gomes.-----



VITOR JUVENAL GOMES: "Esta Moção parece-me eivada de algum cinismo quando refere a perda de emprego, pois o Ensino Público nos últimos 15 anos perdeu mais de 28 mil professores.-----

A minha escola perdeu 68% dos professores nos últimos 03 anos, éramos 133 e agora somos menos de 40. Ninguém se preocupou quando foram dadas condições ao Ensino Particular e Cooperativo para despedir à vontade os professores porque o que interessava era o número, nunca foi a quantidade em si.-----

Por isso, tocará um bocadinho o ridículo falar-se no desemprego no Ensino Particular.-----

Esta Moção não parece defender esse tipo de interesse, é certo, mas também não defende o Ensino Público, e é quase uma sentença de culpado quando efetivamente o Governo decidiu, do meu ponto de vista justa e oportunamente, adequar a oferta de turmas em Contrato de Associação às reais necessidades do país."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: "Esta Moção tem dois planos distintos, os quais têm de ser claramente destrinchados e confrontados.-----

O primeiro prende-se, naturalmente, com o impacto destas medidas do Governo no nosso Concelho e, em particular, no Colégio de Quiaios, com o qual o Partido Socialista da Figueira da Foz se preocupa.-----

Mas estas medidas não são tão catastróficas como a deputada municipal Vânia Duarte Baptista quis dar a entender no texto da sua Moção, ficando por esclarecer se esta é a posição do CDS - Partido Popular, ou se é também perfilhada pelo Partido Social Democrata da Figueira da Foz.-----

Evidentemente, estas medidas do Governo pretendem salvaguardar a sustentabilidade do Ensino Público, mas sobretudo critérios de equidade e de igualdade que não têm de existir no apoio a Escolas do Ensino Privado.-----

Não está aqui em causa o apoio ao Ensino Privado, o princípio da igualdade e o princípio da confiança foram claramente salvaguardados, porque as crianças e alunos continuarão inscritos e os apoios já programados continuarão até ao final do ciclo. Altera sim é o apoio às novas turmas. E nesta matéria sim, o Partido Socialista entende e defende, tal como o Governo preconiza, a correção das graves injustiças e aproveitamentos constatados, um pouco por todo o país, relativamente ao Ensino Privado e Cooperativo.-----

Numa Democracia não é aceitável que estas desigualdades persistam.-----

Não se intenta prejudicar as crianças, nem tão pouco afastá-las ou retirar às suas



famílias a possibilidade de optar pelo ensino privado ou público, a questão aqui em causa é dotar o sistema de ensino em Portugal de critérios de equidade.-----
Pessoalmente e com base nestes pressupostos, irei votar contra esta Moção.-----
Ressalvo, todavia, que o Partido Socialista se preocupa com o impacto, não no imediato, mas no futuro, que Quiaios e o seu Colégio possam vir a ter na sequência destas medidas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Quando se fala do ensino público e do privado e cooperativo eu fico muito enervado.-----

Na freguesia de Vila Verde existe uma escola do ensino básico e pré-escolar considerada uma das mais bem cotadas do Concelho, dizem os entendidos, porém, tem-se vindo a verificar uma grande desertificação dos seus alunos para a sede do Concelho. O Presidente da Junta é confrontado com pedidos de confirmação de vários familiares de alunos para estes irem para outras escolas, designadamente aqui para a Figueira da Foz.-----

Numa reunião com o Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Mar o assunto foi abordado e apontada a falta de Atividades de Tempos Livres, como razão para os pais não inscreverem, ou retirarem os filhos da Escola Primária de Vila Verde, por esta não ter horários compatíveis com os seus empregos.-----

A autarquia Vilaverdense encetou algumas iniciativas para tentar reverter o processo, trazendo de volta os alunos para a freguesia e mantendo os que ficaram. Para isso fez uma parceria com a «Associação Cavalo Amigo» para aulas de equitação, contratou com o Ginásio aulas de remo, está a programar visitas aos Moinhos de Vento, permitiu a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo e a participação das crianças na equipa dos Traquinas do Grupo Recreativo Vilaverdense.-----

Acresce a tudo isto, as vantajosas acessibilidades da Escola Primária de Vila Verde para os pais a trabalhar em Coimbra.-----

Apesar de tudo isto, eu não consigo entender as razões dos pais ao retirar os filhos dali - por a filha não gostar do professor, porque no pré-escolar o filho não aprende a ler nem a escrever, porque apenas brinca, porque têm problemas com a comunidade cigana... A escola tem cada vez menos alunos e, a continuar-se assim, o responsável por aquele estabelecimento de ensino prevê o seu possível encerramento daqui a 02/03 anos.-----

Temos de ter atenção, pois o Ensino Privado consegue arranjar determinados estratagemas e situações para cativar os alunos de qualquer maneira.-----



A Escola Pública tem de ser a nossa Escola e por isso temos de lutar por ela.”--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Miguel Pereira.-----

FERNANDO MIGUEL PEREIRA: “ Quero aqui fazer um pequeno enquadramento relativamente ao Colégio de Quiaios.-----

Quando saíram os resultados da instituição em 1996/97/98, estávamos perante um ano de grande população escolar e era necessário colmatar as falhas existentes na Escola Pública. O Colégio de Quiaios, criado em 1 de Setembro de 1997, abriu à comunidade para dar resposta à crescente população e às suas solicitações, apresentando uma estrutura curricular em regime normal para os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico. As diversas disciplinas e respetivos programas eram os dos planos curriculares oficiais.-----

Todavia, no Concelho da Figueira da Foz, e muito bem, ao longo dos anos foram feitos investimentos em escolas públicas, foram criadas condições até determinada altura inexistentes. E temos aqui de felicitar todos os partidos que passaram pelos executivos da Câmara Municipal da Figueira da Foz, por aumentarem a qualidade do ensino público.-----

Agora, estamos perante o dilema dos nossos dias, o facto de não haver crianças. Aliás como já ouvimos por diversas vezes, as estatísticas apontam que a população da Figueira da Foz no seu todo diminuirá. Daí, com base nesta primeira condição, a minha total solidariedade com a Freguesia de Quiaios e com as pessoas prejudicadas. Mas, enquanto empresa, o Colégio de Quiaios deveria, pelo menos, ter pressentido isto e acautelado de alguma forma a mudança.-----

Em termos de educação, a minha luta já há uns anos valentes é em defesa da Escola Pública, porque nunca aceitei que os jovens da minha freguesia fossem obrigatoriamente para o Colégio de Quiaios.-----

Assim, atendendo a esse facto, e dado as Escolas Públicas do Concelho da Figueira da Foz serem neste momento excelentes estabelecimentos de ensino, não poderei votar a favor desta Moção.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Prescindo desta intervenção e farei posteriormente uma declaração de voto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Ora aqui está uma matéria que daria um excelente debate político, ideológico e até de regime. Obviamente, ultrapassa as competências do órgão Assembleia Municipal.-----



Sou a favor da complementaridade entre o ensino privado e o público, mas se pudesse apostaria no ensino privado, porque a sua qualidade é indiscutivelmente melhor. - Não subscrevo a intervenção do deputado municipal José Ferreira Dias, pois os colégios privados não têm de ser uma espécie de «Madre Teresa de Calcutá»... Os seus proprietários são investidores, existem para ganhar dinheiro, tal como acontece com qualquer outra empresa.-----

Entendo os conceitos ideológicos de alguns partidos, no sentido de todas as empresas deverem ser públicas, porque são literalmente contra o seu expectável objetivo de ganhar dinheiro. Eu não tenho nada contra isso. Por mim, devíamos ser todos ricos para sermos iguais, e não todos pobres.-----

Em jeito de conclusão, irei votar a favor da Moção, apresentada aqui pela deputada municipal do CDS - Partido Popular eleita pela Coligação Somos Figueira, porque do meu ponto de vista, é desta complementaridade, desta concorrência entre o público e o privado, que pode resultar melhor qualidade. E o que está em causa é exatamente isso - a melhor qualidade do Ensino."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Fajardo Acúrcio.-----

MÁRIO FAJARDO ACÚRCIO: "Sobre o Colégio de Quiaios eu estou vinculado como político e cumpre à Junta de Freguesia, obviamente, pronunciar-se sobre o assunto. Mas, ainda não entreguei o cartão do Partido Socialista.-----

O Governo do Partido Socialista tem tanto onde cortar despesas, tantas outras áreas onde o poderia fazer.-----

Conheço o Colégio de Quiaios por dentro e por fora, se calhar como muitas outras pessoas. É um estabelecimento escolar com condições ímpares em relação ao ensino público na Figueira da Foz. São salas de aulas espaçosas, o Refeitório reúne condições perfeitas, serviços de cozinha impecáveis, um parque de diversões, e uma segurança acima do normal, onde ninguém entra ou sai sem ser identificado.-----

A questão economicista devia ser um bocado repensada, não se revogando o Contrato de Associação com o Colégio de Quiaios, porque os alunos têm transportes, cantina escolar, meios e equipamentos, e os professores são exemplares.-----

Anualmente, os alunos fazem uma limpeza geral à Mata da Lagoa da Vela, numa ação social de prevenção e sensibilização para a preservação e conservação da natureza. É um Colégio com todas as condições para continuar a prestar um Ensino de Qualidade até ao 9.º Ano.-----

E quem sabe, por causa desta decisão do Governo que infelizmente abrange o Colégio de Quiaios, o Agrupamento de Escolas da Tocha já anda a espalhar inscrições pela



freguesia, não sei se legal ou ilegalmente, e a contactar as pessoas, os pais, incentivando-os a transferirem os seus filhos para a escola da Tocha.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

JOSÉ FERREIRA DIAS: “Pergunto ao Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso se conhece a Escola das Alhadas?-----

Todas as suas referências ao Colégio de Quiaios, dizem respeito à Escola das Alhadas.-----

Digo-lhe mais, no início do ano passado, em conversa com o Diretor da Escola das Alhadas obtive informação que os seus resultados relativamente aos da Escola de Quiaios são melhores. Conhece mesmo a Escola das Alhadas?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Gostava de centrar o debate.-----

Discute-se aqui tão somente esta Moção, e não a educação no Ensino Privado. Ir-se-ão votar duas coisas: que seja respeitado o concurso público relativo ao triénio 2015-2018, em nome da estabilidade, previsibilidade e confiança, e ainda, um voto de solidariedade a toda a comunidade educativa do Colégio de Quiaios.-----

A nossa discussão centra-se nisto, e todas as outras considerações e opiniões, apesar de poderem ser muito válidas, neste momento são extemporâneas.-----

Escutei atentamente as palavras do deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, mas na parte final ele precipitou-se.-----

Disse-se aqui hoje «o Partido Socialista da Figueira da Foz respeita sempre a vontade das freguesias». A esta Moção subjaz uma deliberação da Assembleia de Freguesia de Quiaios, se eu não estou enganado, a declarar apoio à continuidade da oferta do Ensino Público do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico na Freguesia de Quiaios e a exigir à Câmara Municipal da Figueira da Foz que se pronuncie publicamente sobre a manutenção do Colégio de Quiaios como uma oferta de ensino às freguesias mais a Norte do Concelho.-----

Então, se o Partido Socialista em bom rigor quiser apoiar a vontade expressa em votos pela Assembleia de Freguesia de Quiaios, votará a favor desta Moção.-----

A não ser assim, votará a favor de umas coisas e de outras não, e andaremos todos a tentar perceber qual é afinal a vontade das freguesias.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Fajardo Acúrcio.-----

MÁRIO FAJARDO ACÚRCIO: “Respondendo ao deputado municipal José Ferreira Dias direi não existir transporte para as crianças inscritas na Escola das Alhadas. Eu próprio fui confrontado com essa realidade quando ali me desloquei para inscrever o meu



neto.-----
Não tenho nada contra a Escola das Alhadas, mas como bem deve entender, esta questão do transporte das crianças é muito importante para as pessoas da freguesia de Bom Sucesso.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: “Não vale muito a pena, deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, tentar aqui confundir o ponto em discussão, nem esta Assembleia Municipal. Esta Moção, da forma como politicamente é apresentada, mistura dois temas em um, que não devem ser confundíveis nesta Assembleia Municipal.-----

O primeiro é o reconhecimento da importância de se ter um Colégio privado em Quiaios. Questionar-me-á se eu gostava de ter um Colégio privado na Figueira da Foz e eu responder-lhe-ei quem me dera ter três ou quatro, porque isso era sinal de haver crianças e jovens no nosso Concelho e desenvolvimento capaz para sustentar três ou quatro colégios privados.-----

Também não está aqui em causa o apoio dos autarcas da Freguesia de Quiaios e até mesmo o nosso, como deputados municipais, a ser dado, dentro das nossas possibilidades, à manutenção ou não do Colégio privado em Quiaios.-----

O cerne desta questão são os contratos de associação e a sua legitimidade democrática.-----

Não está em causa o princípio da estabilidade ou da confiança, porque todas as crianças inscritas continuarão o seu ensino. Apenas deixará de haver novas turmas. Porventura, seria importante questionar e equacionar em que medida as entidades privadas gestoras destes colégios privados em Portugal, estarão disponíveis para elas próprias alterarem, nomeadamente, a sua margem de lucro. E isso não nos compete a nós Assembleia Municipal discutir, nem tão pouco aos autarcas de Quiaios. Se calhar a Presidente da Junta de Freguesia e os restantes autarcas de Quiaios não podem ter outra posição, a não ser defender dentro das suas possibilidades a continuidade na sua freguesia de um colégio destes. Agora não vamos confundir as coisas.-----

De facto, a Moção mascara animosamente esta realidade, pois estes contratos de associação são altamente penalizadores para o Estado Português e entram claramente em conflito com o princípio da igualdade. É isto que devemos colocar em cima da mesa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Apenas alguns esclarecimentos. O Partido Socialista, à sua



boa maneira, gostaria de votar aqui duas coisas diferentes. E pelas suas intervenções, mais pareceu uma tentativa de escamotear uma realidade.-----
O Partido Socialista apoiou e incentivou muitos contratos de associação. Agora, vai votar contra esta Moção subscrita pela deputada eleita pelo CDS - Partido Popular na Coligação Somos Figueira.-----
Gostaria de ter ouvido falar a Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios, apesar de acreditar não ser fácil para ela esta questão, mas desculpar-me-á, seria sua obrigação intervir e a sua posição teria de ser a que mais interessa aos seus fregueses.-----
Se estivesse no seu lugar não deixaria de participar na discussão, esta é obviamente sobre o Colégio de Quiaios e a nós, enquanto membros deste órgão deliberativo, compete-nos decidir sobre o Colégio de Quiaios.-----
Por isso, a Coligação Somos Figueira irá votar favoravelmente esta Moção.-----
Aproveito também para cumprimentar o deputado municipal José Ferreira Dias, e certamente não levará a mal as minhas palavras.-----
Já ando por aqui há muitos anos e não gostei da sua intervenção. Fazendo um pouco de advogado de defesa do Dr. Calvete, nada me obriga a isso pois não tenho qualquer relação com o referido cidadão, mas, meu caro amigo, não apreciei esse tipo de considerações.-----
À semelhança de muitos «Calvetes» por esse país fora, o Dr. Calvete limitou-se a usufruir duma faculdade concedida por sucessivos Governos do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, como dizia o deputado municipal José Elísio Oliveira e muito bem. Tal como qualquer outro empresário fez investimentos visando retirar o conseqüente lucro.-----
Portanto, deputado municipal José Ferreira Dias, peço-lhe para reservar essa aparente «ira» para outros locais que não este, porque, na minha opinião e com o devido respeito, é feio invocar o nome de pessoas que não têm culpa nenhuma de lhes terem conferido a faculdade de investir, durante muitos anos.-----
Nem eu, nem qualquer um de nós tem nenhuma razão para apontar o dedo aos proprietários destes Colégios privados, porque eles não têm culpa. Se eu pudesse teria feito a mesma coisa.-----
Do meu ponto de vista, os membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda têm o «descaramento», desculpem-me a expressão, de pensarem ser a defesa do emprego uma exclusividade das vossas forças políticas. Os outros partidos são todos uma cambada de inconscientes e irresponsáveis, não querem saber do desemprego



para nada.-----
Têm à frente do vosso Sindicato - Federação Nacional dos Professores - um senhor que já nem sequer se recordará de ser professor, portanto, é agora um profissional sindicalista, e tal como os senhores vê e analisa o desemprego de duas maneiras: se o desemprego for no ensino público «aquí d'El Rei não pode haver desemprego», se for no ensino privado «que mal é que isso traz ao mundo?»-----
Isso é uma visão absolutamente deturpada, o desemprego corre a todos, sejam professores do ensino público ou privado.-----

A minha posição nesta matéria é igual à de todos, justifica-se o ensino privado nalgumas situações, nomeadamente, quando o ensino público não satisfaz as necessidades das populações, e noutras não se justifica.-----

Não vou discutir situações viabilizadas por lei. A Coligação Somos Figueira é contra esta má vontade só porque se trata de ensino privado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “ Estamos a discutir uma questão decorrente de facilitismos do passado em relação ao ensino.-----

Há pouco, o Presidente da Junta de Vila Verde mencionou a Escola da freguesia com excelentes condições, porém, apesar disso, a ficar gradualmente sem alunos.-----

Mas, estamos aqui a discutir o Colégio de Quiaios e, no fundo, o ensino pago pelo Estado. Vão-me desculpar, as coisas valem o que valem e o tempo já vai longo.---

E a questão de fundo a colocar será: «o Ensino Público na Figueira da Foz está acessível a toda a população?»-----

Os miúdos de Vila Verde andam todos os dias 20 Km de camioneta para ir à escola. Estamos a falar dentro da cidade. Em São Pedro acontece o mesmo, os miúdos vêm para Buarcos. Terá de se dar condições às pessoas para terem os seus filhos na escola, e pensar dentro dos limites do razoável. E, de facto, no Ensino Privado há condições de ensino completamente inexistentes no Ensino Público.-----

Fico contente com o ensino público na Figueira da Foz, ao ler nos órgãos de comunicação social a quantidade de prémios ganhos a nível distrital e nacional, e isto só demonstra a excelência do ensino público no Concelho.-----

Percebo a posição dos autarcas da Freguesia de Quiaios. Para mim, quando forem dadas na Escola Pública as mesmas condições das Escolas Privadas, então, não haverá direito de dar continuidade a um negócio sem razão de ser a partir dessa altura.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

JOSÉ FERREIRA DIAS: “Apesar das suas palavras, deputado municipal José Pereira da



Costa, eu em momento algum da minha intervenção referi nomes de pessoas. Apontei apenas onde o dinheiro é gasto, e isso é público.-----
Para mim, a questão é se vamos continuar a pagar o estilo de vida desse senhor cujo nome não invoquei, dono da empresa GPS? E expliquei onde esse dinheiro é gasto. Deve o Estado continuar a sustentar o estilo de vida dessas pessoas? Deve continuar a gastar o dinheiro público em Colégios, onde o gestor tem o ordenado que quer e o gasta num sítio onde nem podemos entrar?-----
O Bloco de Esquerda não se considera o exclusivo defensor do emprego. Eu, por exemplo, faço greve quando a acho justa, mas não sou sindicalizado. Como vê o Bloco de Esquerda não tem nada a ver com os sindicatos.-----
Acho estranho o deputado municipal José Pereira da Costa falar agora do desemprego, e não se ter lembrado que o seu partido deixou o país com a maior taxa de desemprego de sempre.-----
E não estou «irado», é a minha maneira de falar.-----
Portanto, onde estava a luta do Partido Social Democrata e do CDS - Partido Popular e a sua preocupação com o desemprego até há seis meses atrás?"-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----
MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "O deputado municipal José Pereira da Costa tem, de facto, uma grande «azia» em relação ao meu camarada Mário Nogueira. Paciência, terá de se habituar a viver com essa «azia»...-----
Mencionou-nos aos quatro, como se de uma única força política se tratasse, todavia o deputado municipal José Ferreira Dias tem a sua própria força política, e a Coligação Democrática Unitária sabe bem aquilo que defende.-----
A Coligação Democrática Unitária empenha-se pela Escola Pública, e do seu ponto de vista, esta deve ter os mesmos direitos supostamente concedidos aos Colégios Particulares. E digo supostamente porque pessoalmente não conheço os Colégios Particulares.-----
É perceptível, a Escola Pública foi esvaziada para «encher» a Escola Privada. Esta pode sempre continuar a existir, como é evidente, mas não às custas da Escola Pública.-----
Quanto ao Senhor Calvete, dono do Colégio de Quiaios, é livre de fazer o que bem entender, dentro da lei, obviamente. Pode continuar a pagar mal aos professores e a sobrecarregá-los de horas, mas isso é um problema desses docentes, que têm de gerir e lutar por melhores condições. O Dr. Calvete pode continuar a mudar sucessivamente o nome das empresas, todos sabemos porquê e para quê, hoje chama-



se por acaso «Letras Monumentais», mas já tiveram várias designações, não interessa...-----

Mas, a Coligação Democrática Unitária nunca aceitará a existência de um negócio com o ensino.-----

Dê-se ao Ensino Público toda a qualidade que as nossas crianças merecem, ou seja, depois desse ensino público terem emprego e não serem obrigadas a emigrar. Obviamente, isso dependerá da distribuição dos rendimentos deste País.-----

Mas, não se deem aos «Calvetes» deste País o que é da Escola Pública. Faça-se uma redistribuição justa dos rendimentos para deixar de haver «ricos», porque, neste momento, alguns de nós lutam no sentido das populações das cidades, do interior, e litoral, poderem viver com dignidade, coisa que não acontece em muitas terras deste país. Porque atualmente, há fome, há gente a viver sem o mínimo de dignidade.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “A minha intenção não foi de modo nenhum insultar o Presidente da Federação Nacional dos Professores, Professor Mário Nogueira.-----
O deputado municipal José Ferreira Dias afirmou saber onde é que o gestor do GPS gastava o dinheiro, mas eu respondo que não sei, nem estou minimamente interessado em saber.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

ISABEL GUARDÃO TAVARES: “O Partido Socialista não tem absolutamente nada contra o Dr. Calvete. Ele teve um papel muito importante na sua altura, mas os tempos mudam e as coisas não ficam paradas.-----

Hoje, as escolas públicas da Figueira da Foz têm uma oferta extraordinária, não sendo, por isso mesmo, admissível afirmar-se que a Escola Privada oferece um melhor serviço em relação à Pública.-----

Nada move o Partido Socialista contra a comunidade da Escola Privada, os seus gestores têm de prover ao seu próprio sustento, isto é, têm de ser capazes de sustentar financeiramente as suas empresas com dinheiro próprio e não com o do erário público, isto dito de uma maneira simples, com o dinheiro de todos nós. E é disso que estamos a falar e a discutir.-----

Relativamente à solidariedade para com os professores, ela deve ser exercida de igual modo para os da Privada como para os da Pública. Não pode haver distinções. A solidariedade deve ser igual para o desempregado da Escola Privada como para o da Pública.-----

A partir de agora, o Dr. Calvete tem toda a nossa admiração pelo trabalho



desenvolvido, pode continuá-lo, mas a expensas da própria Instituição.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----
A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Miguel Bento, Mário Menezes Paiva e Ana Raquel Correia, e da Coligação Somos Figueira, Isabel Gaspar Sousa e Filipe Humberto Dias, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, rejeitou, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Socialista Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, duas abstenções dos membros do Partido Socialista João Filipe Carronda e Susana Oliveira Monteiro, e vinte e um votos contra dos restantes membros do Partido Socialista, e dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, a Moção pela «Defesa do trabalho efetuado pelo Ensino Particular e Cooperativo», subscrita pela deputada municipal Vânia Duarte Baptista eleita pelo CDS - Partido Popular na Coligação Somos Figueira.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

NOTA: No decurso da votação desta Moção foi primeiro anunciada a sua aprovação, por erro de contagem dos votos contra efetuada pela trabalhadora que presta apoio administrativo à Assembleia Municipal, situação que foi logo de seguida corrigida.

NUNO MELO BISCAIA apresentou a seguinte declaração de voto: “ Mesmo expectando o voto da autarca de Quiaios e a intenção de voto de alguns membros deste grupo municipal, a quem foi dada liberdade de voto, a maioria dos elementos do Partido Socialista votou contra a presente Moção, e nesse sentido faço a seguinte declaração de voto.-----

Apesar de se tratar de uma questão de estratégia nacional de sustentabilidade do Ensino Público e conseqüente qualidade do mesmo, mesmo estando em causa a implementação territorial da política de educação, transcendendo claramente este órgão, nada move o Partido Socialista e este grupo municipal contra o Colégio de Quiaios, enquanto instituição, os seus profissionais, funcionários e também alunos. Por isso, terei de referir algumas preocupações, chamando a atenção do próprio executivo municipal.-----

É necessário dar aos alunos do Colégio de Quiaios uma salvaguarda, nomeadamente, quanto ao transporte escolar dos mesmos e, também, acautelar a finalidade a dar àquela infraestrutura, no caso de ser desativada, a qual, no entender do grupo



municipal do Partido Socialista deverá continuar ao serviço da comunidade Quiaense.”-----

C - MOÇÃO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DE UMA REDE MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS NA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

JOSÉ FERREIRA DIAS: “A educação é um dos pilares fundamentais da civilização, a Figueira da Foz, tendo como Capital de Distrito a Cidade de Coimbra, conhecida também como a Cidade dos Doutores, são muitos que procuram valorizar a sua carreira académica mas não conseguem devido aos custos a suportar (onde se incluem os transportes).-----

Daqueles, muitos são os que com o sacrifício dos pais, se deslocam por vários quilómetros para irem para as escolas primárias/secundárias/preparatórias e até para a universidade aqui tão perto. Aqueles pais que não podem fazer esse sacrifício, sujeitam-se a não mandar os filhos estudar na universidade, ou enviá-los para um colégio privado com acordo de associação, mesmo sabendo que no público ficaria muito melhor servido.-----

O Bloco de Esquerda, de modo a prevenir situações daquela natureza, sustentando-se em razões de interesse público e da salvaguarda da educação como garante do desenvolvimento da população, fez várias propostas a esta Assembleia no sentido de ser criada uma Rede Municipal de Transportes Públicos.-----

Complementarmente, a Câmara Municipal da Figueira da Foz coloca no início de cada ano letivo os transportes escolares em funcionamento.-----

Porém, apesar de remediar a situação no tempo de aulas, não é suficiente, pois os encarregados de educação têm de se deslocar às escolas fora dos períodos de aulas para fazer matrículas, ter reuniões com os professores ou tratar de assuntos do seu educando, o que é impossível com o sistema em vigor e se não tiver viatura própria, por exemplo para os exames no dia 17 e 21 de junho.-----

O Bloco de Esquerda acredita que, com o fim dos Contratos de Associação para novas turmas em escolas privadas, seja ponderada a hipótese de fazer algumas correções no imediato, enquanto se põe em andamento um projeto para solucionar definitivamente.-----

Posto tudo o que foi dito, o Bloco de Esquerda propõe:-----

Para o imediato (antes do início do ano letivo):-----

- 1 - Fazer um levantamento das populações que não são servidas por transporte escolar para escolas públicas;-----



2 - Criar ou refazer a rede de transportes escolares de e para as escolas públicas não abrangidas;-----

3 - Alargar o período de transporte escolar ou outro de 01 de setembro a 31 de julho, de modo a que os encarregados de educação ou os próprios alunos possam ir tratar de burocracias às escolas;-----

4 - Fazer com que o horário do último comboio da Comboios de Portugal (01 hora) se cumpra como está afixado no mesmo e não como me foi respondido «faz-se se o maquinista estiver na disposição de fazer», permitindo aos trabalhadores estudantes frequentar a universidade e regressar a suas casas;-----

5 - Obrigar a Comboios de Portugal a ter alternativa aos comboios regulares, cumprindo os horários e preços deste, sempre que por qualquer motivo não se cumpra alguma viagem, para que os estudantes possam ter garantido o regresso a casa, sem ter de recorrer ao aluguer de quartos em Coimbra;-----

6 - Regular os preços dos transportes públicos em geral e particularmente para as terras fora da cidade.-----

Para o futuro (início do processo ainda neste mandato):-----

7 - Criar uma rede de transportes públicos municipal, de modo a cobrir as zonas mais carenciadas de transportes no Concelho;-----

8 - Garantir o funcionamento de carreiras regulares, pelo menos até às 22,00 horas nos autocarros, e até à 01,00 hora na Comboios de Portugal, pelo menos em tempo de aulas.-----

Presente o que precede, submete-se à consideração de V. Ex.^{as}, enquanto representantes de toda a população Figueirense, a materialização da presente proposta, que se considera adequada e exequível quanto ao objetivo final a alcançar, isto é, ao incremento de transportes públicos ao serviço da população e não dos interesses económicos instalados na Figueira da Foz.-----

Para finalizar, utilizando uma frase da moção do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de Quaiaios - «... A qualidade de vida de uma População é em grande parte influenciada pela disponibilidade de serviços que lhes são disponibilizados...».-----

Reiterando a imprescindibilidade do transporte, já após a elaboração desta Moção, tive conhecimento duma situação ocorrida no próprio dia dos exames finais. Duas jovens de Vila Verde estiveram bastante tempo na paragem do autocarro, apercebendo-se depois que não teriam transporte para virem para a Figueira da Foz, e já estavam atrasadas para os exames.-----



Por sua vez, a Comboios de Portugal também teve problemas e o comboio não passou, deixando estas duas alunas com os nervos à flor da pele.-----

Uma das jovens telefonou à mãe, camionista internacional e na altura em Inglaterra, que ficou extremamente aflita com a perspetiva da filha correr o risco de chumbar o ano por falta de transporte para ir realizar o exame. Foi o pai da outra jovem que acabou por levar as duas alunas à escola.-----

E quanto a isto só acrescento mais uma coisa, a saber, quando o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso soube que não estava assegurado transporte para as escolas da cidade, deveria ter feito uma proposta à Câmara ou à Assembleia Municipal como esta do Bloco de Esquerda aqui apresentada hoje.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Na sequência das considerações feitas na anterior declaração de voto, o Partido Socialista votará a favor desta Moção, convicto de que o executivo municipal dará todo o apoio nos transportes escolares, ultrapassando até os limites a que está obrigado.-----

Portanto, o voto favorável deste grupo municipal baseia-se nesta expectativa do executivo continuar a encetar este esforço de apoio ao transporte escolar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Fernando Miguel Pereira, Mário Menezes Paiva, Mafalda Mendes Azenha, e Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira, Isabel Gaspar Sousa e José Simões Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, sem abstenções, e um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, a Moção em «Defesa da Educação e de uma Rede Municipal de Transportes Públicos na Figueira da Foz» apresentada pelo deputado municipal, José Ferreira Dias, do grupo municipal do Bloco de Esquerda, deliberando:-----

- 1 - No imediato e antes do início do novo ano letivo:-----**
- Solicitar à Câmara Municipal um levantamento das populações cujas escolas públicas não são servidas por transporte escolar;-----
 - Criar ou refazer a rede de transportes escolares de e para as escolas públicas



- não abrangidas;-----
- Alargar o período de transporte escolar de 01 de setembro a 31 de julho;-----
 - Fazer com que o horário do último comboio da Comboios de Portugal (01 hora) se cumpra como está afixado;-----
 - Obrigar a Comboios de Portugal a ter alternativa aos comboios regulares, cumprindo os horários e preços destes;-----
 - Regular os preços dos transportes públicos em geral e, particularmente, para as terras fora da cidade.-----

- 2 - Para o futuro (com início do processo ainda neste mandato):-----
- Criar uma rede de transportes públicos municipal, de modo a cobrir as zonas mais carenciadas do Concelho;-----
 - Garantir o funcionamento de carreiras regulares, pelo menos até às 22,00 horas nos autocarros, e até à 01,00 hora na Comboios de Portugal, pelo menos em tempo de aulas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

VITOR JUVENAL GOMES apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária votou a favor desta Moção, porque não obstante algumas situações pontuais, concorda com o seu conteúdo na generalidade."-----

D - VOTO DE CONGRATULAÇÃO À ASSOCIAÇÃO NAVAL 1.º DE MAIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Vânia Duarte Baptista.-----

VÂNIA DUARTE BAPTISTA: "Considerando a extraordinária relevância da Associação Naval 1º de Maio, instituição com 123 anos de existência, na prática de desporto no concelho da Figueira da Foz;-----

Considerando o importante papel que esta instituição tem tido ao longo dos anos na elevação do nome do nosso concelho no panorama desportivo regional e nacional; Considerando que num contexto de dificuldades económicas e com um orçamento reduzido, conseguiu na época desportiva que agora acabou (e apenas no que concerne ao futebol) resultados que devem orgulhar todos os figueirenses, tais como:-----

- a permanência no Campeonato de Portugal;-----
- a conquista de forma invicta do Campeonato Distrital de Infantis;-----
- a subida à 1.ª divisão e a conquista da Taça Associação Futebol de Coimbra nos Júniores.-----

O CDS - Partido Popular propõe que esta Assembleia aprove um voto de congratulação à Associação Naval 1º de Maio, reconhecendo o seu papel na divulgação e elevação da Figueira da Foz, assim como no futebol de formação, saudando os jovens atletas,



equipa técnica e dirigentes pelo trabalho, empenho, disponibilidade e dedicação, que mais uma vez permitiram engrandecer o clube e a nossa terra. Que este voto seja transmitido à Associação Naval 1º de Maio, solicitando-lhe que do mesmo seja dado conhecimento a todos os seus atletas e equipa técnica.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Alberto Oliveira.-----

MÁRIO ALBERTO OLIVEIRA: “O grupo municipal da Coligação Democrática Unitária vai votar a favor deste Voto de Congratulação, mas recorda ter sido a única força partidária a votar contra o valor das taxas a aplicar na utilização do Campo Sintético, por afetarem os magros orçamentos dos Clubes utilizadores.-----

Citando o ponto três deste voto «...Considerando que num contexto de dificuldades económicas e com um orçamento reduzido...» fim de citação, refere ser este um constrangimento sentido por todos os Clubes e associações do Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Mário Menezes Paiva, Mafalda Mendes Azenha, Vitor Gonçalves Alemão, António Santos Salgueiro e Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira, Isabel Gaspar Sousa e José Pereira da Costa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da deputada municipal Vânia Duarte Baptista eleita pelo CDS - Partido Popular na Coligação Somos Figueira, aprovou, por unanimidade, um Voto de Congratulação à Associação Naval 1.º de Maio, como forma de reconhecer o seu papel na divulgação e elevação da Figueira da Foz, designadamente, no futebol de formação, bem como, o trabalho, empenho, disponibilidade e dedicação dos jovens atletas, equipa técnica e dirigentes, deliberando, ainda, dele dar conhecimento a todos os atletas e equipa técnica do Clube.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E - ATRIBUIÇÃO AO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE DO PRÉMIO SAÚDE SUSTENTÁVEL 2015/2016 - CUIDADOS HOSPITALARES E MENÇÃO HONROSA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Margarida Pinto Cunha.-----

MARGARIDA PINTO CUNHA: “Decorreu no dia 07 de junho de 2016 a 5ª Edição do Prémio Saúde Sustentável, iniciativa promovida pelo Jornal de Negócios e pela Sanofi Produtos Farmacêuticos, Ld.ª.-----

Este prémio tem cinco categorias (Cuidados Hospitalares, Cuidados Continuados, Cuidados Primários, Outras Categorias e Personalidade), sendo o seu Júri presidido



pelo Dr. Jorge Sampaio, ex-Presidente da República, e pelos seguintes jurados: Abel Mateus, Economista, António Couto dos Santos, Deputado, Diogo de Lucena, Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian, Fernando Sampaio, Diretor Geral da Sanofi Portugal, Francisco Batel Marques, Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Francisco Ramos, Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Heitor Costa, Diretor Executivo da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA), José Mendes Ribeiro, membro do Conselho Científico da Fundação Francisco Manuel dos Santos, Maria de Belém, Jurista e ex-Ministra da Saúde, Margarida França, Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares, Marta Temido, Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), Paulo Duarte, Presidente da Associação Nacional das Farmácias, Pedro Pitabarras, Economista, e Teresa Caeiro, Deputada.-----

Na avaliação das candidaturas são considerados cinco critérios: Centralização dos cuidados de saúde no doente; Governação Clínica e Segurança; Gestão das Tecnologias na Saúde; Impacto Ambiental; Sustentabilidade económico-financeira. O Prémio Saúde Sustentável tem por objetivo divulgar os exemplos de excelência, que são merecedores de destaque.-----

O Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE tem feito nos últimos tempos uma trajetória muito interessante. Na verdade, os resultados alcançados e os projetos implementados indicam isso mesmo.-----

Assim, é com muita satisfação que o grupo municipal do Partido Socialista partilha nesta Assembleia a informação de que foi atribuído ao Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE o Prémio Saúde Sustentável 2015/2016 - Cuidados Hospitalares e, ainda, a Menção Honrosa Sustentabilidade Económico-Financeira.-----

A atribuição deste prémio é, seguramente, relevante para o presente e futuro do nosso hospital e muito nos deve honrar. Este reconhecimento externo responsabiliza todos os que contribuíram mas, também, deve motivar a fazer ainda melhor. Trata-se do reconhecimento da competência e da dedicação dos profissionais do Hospital, que diariamente dão o seu melhor em prol da prestação de cuidados de saúde de qualidade, e do bom uso do dinheiro público. Esta distinção de âmbito nacional reforça a convicção e motivação de todos os Funcionários que trabalham no Hospital Distrital da Figueira da Foz, bem como, a confiança dos utentes.-----

As instituições que passaram à 2ª fase da 5ª edição do Prémio Saúde Sustentável, são:-----



Cuidados Hospitalares-----
Centro Hospitalar de São João - Unidade de Nutrição e Dietética, Serviço de Operações Hoteleiras, Grupo de Apoio à Prática de Enfermagem;-----
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.;-----
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E;-----
Hospital CUF Descobertas - Clube PHDAUnidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - HABITAÇÕES DE RENDA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Na última reunião desta Assembleia solicitei à Câmara Municipal, através da Mesa deste órgão, informação de quantos agregados familiares, residentes em casas de renda social do Município da Figueira da Foz, tinham as suas rendas por pagar e qual o montante total dessa dívida.-----

Nos considerandos da resposta do Município afirma-se que a Habitação Social é atribuída aos agregados com maiores dificuldades sociais e económicas, e tem como objetivo ser um fator de coesão numa sociedade que se pretende justa e equitativa. Estou inteiramente de acordo com as premissas.-----

Mais à frente acrescenta «Lamentavelmente, assente em razões várias, onde a mentalidade de fuga às responsabilidades e o sentimento de impunidade presidem, existe um problema acumulado de vários anos com a dívida e o número de devedores beneficiários de habitação social.»-----

Esclarece ainda terem sido estabelecidos pela Câmara Municipal e Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, critérios para cobrança dessas dívidas.-----

Do meu ponto de vista, com estes critérios, quando todos nós morrermos ainda não há dívidas nenhuma recuperadas! No entanto, aproveito para referir ainda haver «favoritos».-----

São 151 agregados familiares sem pagar neste momento, o montante da dívida ascende a 500 mil euros, e somos nós a pagá-la.-----

Se a esses 500 mil euros da Figueira da Foz lhes juntarmos os montantes de outras cidades do país, quantas centenas de milhões de euros saem do nosso dinheirinho para sustentar alguns sem dúvida nenhuma merecedores deste apoio, mas também muita malta a viver à nossa custa.-----

Ficam a saber que eu sou aldrabado, mas conscientemente sabendo estar a ser



aldrabado, porque estas políticas dos bairros sociais apenas servem para conquistar votos, e com isso meus senhores eu não posso compactuar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Apenas uma nota para reiterar o firme empenho do executivo municipal na ação social, possivelmente, talvez ainda não tenha alcançado o ótimo nessa matéria, mas os seus esforços vão nesse sentido.-----

Quanto às rendas em atraso, tem-se procurado encontrar alternativas, ponderando-se, caso a caso, as situações dos agregados em falha.-----

Eu lembro-me de situações indignas, por exemplo, em São Pedro. Todavia, o que está feito, foi bem feito.-----

Foi aprovado nesta Assembleia Municipal um Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social, precisamente para fixar regras e procedimentos e dessa forma se evitarem os abusos.-----

Encetaram-se ações para prevenir os abusos, está-se agora a levar a cabo políticas exigentes e rigorosas para cobrança das rendas, mas, obviamente, o despejo será sempre o último recurso, até para se evitar o arrepio. Ou seja, o despejo só deve ser executado sobre quem efetivamente e deliberadamente não queira pagar as rendas e tenha meios para o fazer.-----

Isto é o verdadeiro objetivo da política de inclusão social, e não lhe chamem «ingenuidade».”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO ALMEIDA, EX-ATLETA E EX-DIRIGENTE DA NAVAL 1.º DE MAIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Nem só de alegrias se faz a vida e depois das alegrias vêm sempre as tristezas.-----

Refiro-me ao falecimento do cidadão João Almeida. A Figueira da Foz ficou mais pobre e o desporto figueirense também. João Almeida serviu em todos os escalões da Naval 1.º de Maio, e praticou várias modalidades, notabilizando-se no Futebol, onde foi jogador, capitão da equipa de honra, treinador, dirigente, diretor desportivo e secretário técnico. No seu percurso passou ainda pelo futebol angolano e canadiano.-----

Um homem de eleição como poucos e um Figueirense de gema, com o qual tive a honra de conviver. Muito honrou o nome da Figueira. Amigo dos pescadores, com o qual o Presidente da Assembleia Municipal conviveu nos balneários.-----



Proponho a aprovação nesta Assembleia Municipal de um voto de pesar pelo seu falecimento, cumprindo-se um minuto de silêncio, e enviando-se também as condolências deste órgão municipal à família enlutada.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Perfilho as palavras do deputado municipal José Matias Tavares.-----

O cidadão João Almeida, com o seu brio, foi seguramente um homem que muito prestigiou a Naval 1.º de Maio e o desporto da Figueira da Foz. Não tive o privilégio de com ele conviver, mas tinha-lhe muita consideração e é, de facto, merecedor que nós lhe façamos aqui um minuto de silêncio e manifestemos o nosso pesar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Eu sinto muito este desaparecimento, pois como sabem fui colega das lides desportivas e amigo pessoal de João Almeida. Para mim ele era como um familiar. Por isso, aceitando o Bloco de Esquerda e a Coligação Democrática Unitária a inclusão deste Voto de Pesar na Ordem de Trabalhos, e dado mais nenhum deputado municipal estar inscrito para usar da palavra, passaremos de imediato à votação do mesmo.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, Mário Menezes Paiva, João Filipe Carronda e Adelino Costa Pinto, sob proposta do deputado municipal José Matias Tavares, cumpriu um minuto de silêncio, e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-atleta, ex-dirigente da Naval 1.º de Maio e figueirense João Gonçalves de Almeida, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

H - MOÇÃO «EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA» - VOTAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DA SUA INCLUSÃO

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Foi entregue hoje à Mesa, pela Coligação Democrática Unitária, uma Moção «Em defesa da Escola Pública» para ser analisada e votada. Nos termos do n.º 3 do art.º 17.º-A do Regimento deste órgão deliberativo, colocarei à votação do plenário a sua admissão neste período da Ordem de Trabalhos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Tendo em conta os motivos invocados pela Coligação Democrática Unitária, nomeadamente, o lapso informático, e esperando que isso não se torne um hábito, o grupo municipal do Partido Socialista nada tem a opor à inclusão desta Moção e à sua posterior votação.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Com a devida bênção, torno minhas as palavras do deputado municipal Nuno Melo Biscaia."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro e Susana Oliveira Monteiro, deliberou, por unanimidade, admitir a inclusão da Moção «Em defesa da Escola Pública» no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando o interesse autárquico e a oportunidade da mesma.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

H - MOÇÃO «EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Juvenal Gomes.-----

VITOR JUVENAL GOMES: "A Constituição da República Portuguesa impõe a obrigação de o Estado Português promover uma rede de estabelecimentos públicos que satisfaça as necessidades de toda a população. A universalização e democratização do ensino trouxeram grandes dificuldades à garantia da resposta a dar às populações, que estiveram na origem dos contratos de associação com o setor privado em áreas onde a oferta pública escasseava ou, pura e simplesmente, não existia.-----

Os anos passaram, e, muitas das vezes por ausência de fiscalização, foram ocorrendo situações de desrespeito dos termos desses contratos, particularmente em relação aos limites das áreas geográficas que lhes estavam concedidos.-----

Ora, face à declarada intenção do Governo de, no estrito campo da verificação da lei, fiscalizar rigorosamente o cumprimento dos contratos assinados em agosto de 2015, levantou-se um conjunto de protestos precisamente de quem, tendo assinado os contratos, pretende continuar a receber apoio financeiro para alunos que residem em áreas onde existem escolas públicas, evocando «um direito de ensinar e aprender» que a Constituição garante mas que o Estado, isto é, todos nós, não pode nem está obrigado a pagar.-----

Porque se exige do Estado a gestão rigorosa das contas públicas, num tempo em que tanto rigor e austeridade se têm pedido ao país, compete ao Estado - e como obriga a Constituição - garantir um financiamento adequado da Escola Pública, evitando a duplicação desnecessária de despesa na prestação de um mesmo serviço, pelo que o financiamento a colégios privados, através de contratos de associação, deverá ocorrer apenas quando a resposta pública for insuficiente, sendo, nesse caso, apoiados os alunos das áreas geográficas previstas nos contratos celebrados. E porque, neste caso, falamos também de serviço público, deverão estar garantidas, aos docentes e demais funcionários dos estabelecimentos de ensino particular e



cooperativo abrangidos pelos contratos, as mesmas normas e condições de trabalho que se aplicam no ensino público.-----

Rejeita esta assembleia todas as acusações que pretendem minorizar e desqualificar o ensino público e os seus profissionais, reafirmando aqui, também ela, que só com um maior investimento na Escola Pública se garante um ensino promotor da igualdade, da consciência e vivência democráticas e de qualidade.-----

Em defesa do ensino público.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro e José Augusto Mateus, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e catorze votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, a Moção «Em defesa da Escola Pública», subscrita pelos membros da Coligação Democrática Unitária.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO:

4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AOS CONCESSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE BUARCOS, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2016, DEVIDO ÀS OBRAS DA 2.ª FASE EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DAQUELE EQUIPAMENTO



Pelo Presidente foi proposta a suspensão do pagamento de taxas aos concessionários do Mercado Municipal de Buarcos, durante o mês de maio de 2016, devido às obras da 2.ª Fase da Empreitada de beneficiação daquele equipamento, bem como, a isenção das taxas de concessão àqueles que no mês de maio venham a comercializar os seus produtos no Mercado Municipal Engenheiro Silva.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 10 de maio de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a título excepcional e pelo facto de terem decorrido as obras da 2.ª Fase da Empreitada de beneficiação do Mercado Municipal de Buarcos:-----

1 - a suspensão do pagamento das taxas de concessão durante o mês de maio de 2016 a todos os concessionários do Mercado Municipal de Buarcos, à exceção do da loja n.º 2, José Carlos Santos Soares Simões, pelo facto do seu estabelecimento não ter encerrado ao público nesse período;-----

2 - a isenção das taxas de concessão aos concessionários do Mercado de Buarcos que durante o mês de maio de 2016, comercializaram os seus produtos no Mercado Municipal Engenheiro Silva.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - INTEGRAÇÃO NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO TROÇO DA ANTIGA EN 109 ENTRE OS QUILÓMETROS 115660 E 116491 - MINUTA DO ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Pelo Presidente da Câmara foi proposto solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a integração na rede viária municipal do troço da antiga EN 109 compreendido entre os quilómetros 115660 e 116491, numa extensão total de 831 m, a ser formalizada através da celebração de um acordo de mutação dominial entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Este processo foi apreciado e votado em sede reunião de Câmara de 10 de maio de



2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Onde se localiza este troço da antiga EN 109?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Localiza-se entre os quilómetros 115660 e 116491 da EN 109, numa extensão total de 831 m, junto da Rotunda da Chã até à curva seguinte do Intermarché.-----

Por força da lei, com a construção da variante este pequeno troço foi automaticamente desclassificado, deixando de pertencer à rede rodoviária nacional. Todavia, porque se mantém afeto à função rodoviária, o legislador obriga a sua transferência para o Município. Esta transferência de titularidade efetiva-se através de um acordo de mutação dominial, o qual tem de ter a autorização prévia da Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Na documentação enviada, a determinada altura, verifica-se existir uma exceção em relação aos bens transferidos através do acordo de mutação dominial - a infraestrutura do canal técnico rodoviário destinada a alojar ativos de redes de telecomunicações, a qual se manterá sobre a administração da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

A Coligação Democrática Unitária desconhece a exata localização deste canal, talvez se situe na estrada ou em qualquer outra das partes transferidas para a responsabilidade do Município, dado o seu domínio abranger também os terrenos sobrantes.-----

Então, quando houver uma intervenção nesse tal canal quem paga a reparação?-----

As entidades responsáveis pelas intervenções, à partida, deveriam repor os pavimentos tais como os encontraram, mas muitas vezes isso não acontece assim.--

Daí, a questão fundamental é saber-se de quem é a responsabilidade da reposição do canal se este for mexido?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Como é óbvio este articulado respeita o direito de servidão pelos utilizadores que intervenham no canal. A servidão deve ser administrada e gerida por quem dela necessita.-----

Naquele canal passam os cabos da PT, da NetCabo, do gás, etc. Portanto, a propriedade é do Município, há ali uma grande servidão constituída pelos vários utilizadores, e são esses utilizadores/servidores os responsáveis pela manutenção



daquilo em bom estado e reposição do pavimento caso ali intervenham.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 9.º e 40.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a integrar na rede viária municipal o troço da antiga EN 109 compreendido entre os quilómetros 115660 e 116491, numa extensão total de 831 m, a ser formalizada através da celebração de um acordo de mutação dominial com a Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - PROPOSTA DE AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BENS IMÓVEIS INVENTARIADOS

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a afetação ao domínio público municipal de alguns terrenos inventariados e registados, na aplicação informática SIC - Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial do Município, como bens do domínio privado do Município, mas efetivamente afetos a um uso público, identificados numa listagem, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

A esta proposta subjaz o facto dos ativos do Município terem de estar devidamente identificados, por forma a assegurar a correta transição do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

Esta proposta foi apreciada e votada em sede reunião de Câmara de 10 de maio de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, afetar ao domínio público municipal os terrenos inventariados sob as fichas números



29913, 29914, 30024,30046,30105, 30113, 200443, 200444 e 201080, e registados na aplicação informática SIC - Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial do Município como bens do domínio privado do Município, mas efetivamente afetos a um uso público, e identificados em termos de áreas, localização e respetiva freguesia, no anexo número um à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA LEIROSA, FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 607,25 m², sita na Rua do Bairro Social, na Leirosa, freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte com domínio público (zona pedonal), a Sul com a Rua do Bairro Social, a Nascente com a Rua do Centro Social e a Poente com a Rua Nossa Senhora da Boa Viagem.-----

Esta desafetação do domínio público municipal permitirá a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/02 em nome da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, e a conseqüente criação de 04 lotes para construção de habitação. Relativamente ao polidesportivo implantado nesta parcela agora a desafetar do domínio público, bastante degradado dada a proximidade do mar, estão a decorrer negociações para a celebração de um protocolo entre o Município da Figueira da Foz e o Centro de Recreio Popular de Marinha das Ondas-Praia da Leirosa tendo em vista a utilização das suas instalações desportivas por parte da população da Leirosa.-----

Esta proposta foi apreciada e votada em sede reunião de Câmara de 23 de maio de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Refere-se no texto deste documento estar em fase de preparação um Protocolo a celebrar com o Centro de Recreio Popular de Marinha das Ondas. A Coligação Democrática Unitária pretendia saber se o citado Protocolo já foi formalizado e assinado?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Neste momento, ainda não estão reunidas todas as condições para se assinar o Protocolo.

Irá ser realizada uma reunião para se acordarem os melhoramentos a efetuar nesta coletividade e, em particular, no Campo de Futebol da associação, e só depois celebraremos o Protocolo.-----



Uma das dificuldades a atrasar este processo, prendeu-se com a regularização da associação, em termos de cumprimento de todos os requisitos legais, designadamente, junto da segurança social, obtenção do número fiscal de Contribuinte, etc.-----
Porque a política é tentar fugir a essa regularização mas, depois quando é necessário formalizar alguma situação com coletividades e associações, muitas vezes temos de ficar à espera da sua regularização junto dessas entidades. E é isso que está a demorar um pouco mais de tempo.-----

Todas as associações e coletividades deveriam ter a sua situação regularizada porque, a qualquer momento, podem perder a oportunidade de se candidatarem a apoios financeiros e outros."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Este campo é na Leirosa?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esse é junto à Escola da Leirosa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira Filipe Humberto Dias, José Simões Oliveira, e Fernando Pinto Loureiro, do Bloco de Esquerda, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, doze abstenções dos restantes membros da Coligação Somos Figueira, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, desafetar do domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 607,25 m2, sita na Rua do Bairro Social, na Leirosa, freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte com domínio público (zona pedonal), a Sul com a Rua do Bairro Social, a Nascente com a Rua do Centro Social e a Poente com a Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, por forma a permitir a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/02, em nome da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, e a conseqüente criação de quatro lotes para construção de habitação.
Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.5 - **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO**



Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração aos art.ºs 12.º e 20.º do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, dando-se aqui o Regulamento com as alterações já incluídas, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Estas alterações foram apreciadas e votadas em sede de reunião de Câmara de 23 de maio de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária irá votar favoravelmente este ponto.-----

Lamenta, no entanto, que se enuncie no articulado desta alteração a possibilidade de um apoio extraordinário tendo como majoração as obras executadas pelas associações, pelas razões já aqui expressas em anteriores intervenções dos elementos da Coligação Democrática Unitária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "Esta proposta foi aprovada por unanimidade em sede de reunião de Câmara, e foi precedida de audiência prévia às coletividades, no sentido de se pronunciarem.-----

Com toda a franqueza, desconheço se foi recebido algum reparo em relação às alterações sugeridas, mas tenho muita dificuldade em alinhar nas mesmas. E porquê? Uma das riquezas do nosso Concelho, é o associativismo. O Município quando pretende ver algo de dignificante e motivador nas ruas da nossa Cidade, enfim, lembra-se sempre das coletividades.-----

Todos sabem que, regra geral, as coletividades e as associações estão com os cofres vazios, mas também se apercebem dos inúmeros elogios, aplausos e referências quando estas, na suas atividades lúdicas, se deslocam para fora em representação do nosso Concelho. Isso é muito agradável e vai sempre enobrecendo o nome da Figueira da Foz.-----

Quando se elogia o associativismo, constantemente se agradece às coletividades a sua prestação nas diversas deslocações, praticamente a custo zero, quando às direções das coletividades é exigido um esforço para conseguirem meios financeiros para sobreviverem e desenvolverem atividades apelativas aos sócios, tenho sérias dificuldades em entender esta proposta.-----

Foram bons tempos aqueles em que os filmes enchiam as coletividades. Hoje não é assim.-----

Com esta alteração, as coletividades passarão a assumir o pagamento do custo fixo



por hora fora do horário normal de trabalho, assim como sábados, domingos e feriados, e eu questiono-me e tento perceber as razões subjacentes à proposta.-- As atividades das associações são essencialmente praticadas fora de horas, dado os seus associados serem gente de trabalho, e as deslocações são efetuadas, por norma, aos fins de semana, pelo mesmo motivo.-----

Do meu ponto de vista, esta proposta está a ir contra tudo aquilo que eu conheço, e não pactuo com ela.-----

Quando se estabelece, neste mesmo articulado, a disponibilização, por parte do Município, do transporte às Coletividades, elencando, desde logo, como critérios a ponderação da importância da atividade a que o transporte se destina, e a distribuição de forma equitativa das disponibilidades da frota face aos pedidos existentes, está-se a dizer e a aceitar, salvo melhor opinião, que a coletividade representará o Município.-----

Agora, queiram ou não, as atividades e espetáculos das associações e coletividades ocorrem predominantemente aos sábados, domingos e feriados. Ser-lhes-á, pois, muito penoso em termos financeiros, para não dizer impossível, pagar estes custos, muitas das vezes acrescidos do almoço e jantar quando as deslocações são mais longas.-----

Desculpem a minha sinceridade, mas esta alteração não cai bem.----- Desconheço as razões subjacentes a esta alteração ao Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, mas foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara, porém tenho muitas dificuldades em aceitar isto e votar a favor, porque para mim o associativismo no nosso Concelho é das suas melhores coisas. E isso deve ser acarinhado, não só da «bocapara fora», mas também na prática.-----

Já em relação à alteração proposta ao art.º 20.º estou inteiramente de acordo, por considerar que, em certas situações, se deve deixar à discricionariedade do Município a concessão de eventuais apoios extraordinários, dentro de parâmetros devidamente regulamentados."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Vou ser breve, e acreditem, as minhas palavras serão sentidas.-----

Subscrevo integralmente e totalmente a intervenção do deputado municipal João Filipe Carronda.-----

Votei contra o Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo e votarei contra esta proposta para a sua alteração. O Vereador responsável por este Pelouro tem



de assumir a discrepância e o discricionarismo. Tem de perceber o que é muito bom, bom, razoável e o mau, e decidir.-----

Pelas argumentos do deputado municipal João Filipe Carronda e porque sou contra a existência do Regulamento, vou votar contra a proposta.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Peço desculpa por estar a queimar alguns segundos, mas isto é importante.-----

Sendo este um documento oficial, deveria ter sido escrito segundo as normas do novo Acordo Ortográfico. A Coligação Somos Figueira não concorda com o Acordo Ortográfico mas, entende ser muito importante e até obrigatório por Lei um documento destes ter a grafia decorrente do Acordo Ortográfico.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Dez segundos apenas, para referir estar totalmente em desacordo com a intervenção do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, porque não obstante o Acordo ter sido aprovado e a sua grafia ser obrigatória, não concordo com os documentos escritos em Brasileiro.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

JOSÉ FERREIRA DIAS: “As palavras do deputado municipal João Filipe Carronda correspondem à realidade.-----

A maior parte das associações funcionam ao fim de semana. Por exemplo, os escoteiros têm uma quota anual por miúdo do Grupo de 15,00 €, para comprar material e equipamento, e alguns dos associados muitas das vezes não pagam as suas quotas a tempo e horas. Agora, se precisarem de transporte onde irão arranjar dinheiro para pagar? Terão de andar por aí a vender umas coisitas... Também, os Clubes de Futebol têm as suas deslocações aos fins de semana, quando ocorrem os jogos. Como irão fazê-lo? Onde irão angariar dinheiro para pagar o transporte ao Município da Figueira da Foz?-----

Todos merecem a mesma consideração e, em meu entender, deveria haver uma igualdade de tratamento para todos, bem como, uma possibilidade de todos poderem usufruir do transporte municipal da mesma maneira.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Alberto Oliveira.-----

MÁRIO ALBERTO OLIVEIRA: “A Coligação Democrática Unitária é a favor de regras, desde que não penalizem sempre as fracas finanças das coletividades.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Ouvi atentamente as intervenções dos deputados municipais



nesta matéria.-----
Foi necessário transpor para o articulado do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo o procedimento aprovado, por unanimidade, em sede de reunião de Câmara de 23 de agosto de 2011.-----
Pretende-se evitar qualquer espírito de discricionariedade ou deixar ao livre arbítrio de simpatias ou de apreciações subjetivas de qualidade, a atribuição de quaisquer verbas ou apoios. Procede-se à distribuição de verbas em função do Orçamento aprovado nesta Assembleia Municipal e do Relatório de Atividades, ou seja, os montantes em causa terão que ser previamente discutidos nesse âmbito.--
As dificuldades do Município são por demais conhecidas, por isso muitas das vezes não pode conceder os apoios que desejaria, mas mesmo assim, vai tentando conseguir chegar a todos. E a propósito dos escoteiros, estes recentemente prestaram um reconhecimento público ao Município da Figueira da Foz, pelos apoios concedidos. O executivo municipal quer assumidamente um regulamento conforme as regras, e esta alteração espera fazer justiça ao voluntariado e ao reforço das coletividades.--
Este número 3, permite à Câmara, em situações extraordinárias, atribuir um apoio material ou financeiro, atendendo ao esforço desenvolvido pela associação nas obras feitas e para efeitos da sua conclusão.-----
O Município deseja uma discriminação positiva, premiar o mérito, o voluntariado e o associativismo.-----
Quanto à segunda questão, do pagamento dos quilómetros, por amor de Deus, isso é uma prática rotineira, aliás utilizada para o pagamento das horas extraordinárias e que já vinha a ser paga por todas as associações. Continuaremos a desenvolver esforços para reforçar a verba de apoio às associações, numa repartição equilibrada das nossas receitas e em função da vontade desta Assembleia Municipal.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----
A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Miguel Pereira, e Fernanda Marques Lorigo, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, quatro abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e dois votos contra do



membro do Partido Socialista João Filipe Carronda e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, aprovar a alteração ao n.º 4 do art.º 12.º e o aditamento de um n.º 3 ao art.º 20.º do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, os quais passarão a ter a seguinte redação:-----

- n.º 4 do art.º 12.º:-----

"a) A cedência de transporte fica sempre sujeita a disponibilidade de frota.----

b) A Câmara Municipal assumirá o pagamento dos quilómetros e o custo fixo por hora, no horário normal de trabalho, como apoio logístico e a associação assumirá o pagamento do custo fixo por hora fora do horário normal de trabalho, assim como sábados, domingos e feriados, tendo como referência os valores previstos no n.º 2 das alíneas a) e d) e b) e c) do artigo 61.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor, respetivamente.";-----

- n.º 3 do art.º 20.º (aditado): "A Câmara poderá, em situações devidamente ponderadas, conceder um apoio extraordinário, material ou financeiro, atendendo ao esforço desenvolvido pela associação nas obras feitas e para efeitos da sua conclusão."-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA apresentou a seguinte declaração de voto: "Estou plenamente de acordo com uma parte da alteração ao Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, proposta pela Câmara Municipal, designadamente quanto à possibilidade de se excecionarem situações de reconhecido mérito e esforço por parte das Associações, que coloquem em causa o normal funcionamento das mesmas, (obras por exemplo).-----

Já não posso concordar com a primeira parte da proposta, pois ao pretender-se imputar na totalidade às Associações os custos com a disponibilização da frota de autocarros da Câmara Municipal, quanto aos motoristas, nomeadamente quando essas deslocções são efetuadas aos sábados, domingos e feriados, os dias em que são mais solicitados esses meios de transporte, estão-se a criar situações de grandes constrangimentos a quem os solicita.-----

As Associações e Coletividades, com as suas múltiplas atividades, afirmado por todos, incluindo a Câmara Municipal, são um dos motivos de orgulho para o nosso Concelho.-----

Sempre que se deslocam, dignificam, e muito, o meio social Figueirense.-----

É indiscutível esta unânime apreciação.-----

Por outro lado, quando o meio de transporte é dispensado, já passou pelo crivo da



apreciação da valoração do motivo subjacente à deslocação.-----
Assim, não entendo o consagrar desta alteração no Regulamento, nem tão pouco o
anular da prática que vinha sendo seguida.-----
Os custos serão desprezíveis para o Município, já o não sendo para as Associações.
Assim, sou levado a dar o meu voto contra esta proposta.”-----

**5.6 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO JOÃO GASPAR SIMÕES
- EDIÇÃO DO BIÉNIO 2016/2017**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para análise e aprovação o Regulamento do
Prémio Literário João Gaspar Simões - Edição do Biénio 2016/2017, documento que
aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à
presente ata.-----

Este regulamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de
maio de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado
municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de
imediatamente à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,
José Augusto Mateus e Fernanda Marques Lorigo, sob proposta da Câmara e ao abrigo
do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Prémio
Literário João Gaspar Simões - Edição do Biénio 2016/2017.-----**

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DOS MERCADOS
MUNICIPAIS**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para análise e aprovação o novo Regulamento
Geral dos Mercados Municipais, documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

A elaboração deste Regulamento tem como razões subjacentes a necessidade de ajustar
e adequar o seu anterior clausulado às alterações da legislação nacional vigente,
e à transposição das normas comunitárias em matéria de higiene e qualidade dos
géneros alimentícios, incluindo os de origem animal e pescado, tendo sido precedido
de consulta pública nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de
janeiro.-----

O presente Regulamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de
20 de junho de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Fernanda Marques Lorigo, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar o novo Regulamento Geral dos Mercados Municipais, o qual após a sua entrada em vigor, revoga expressamente o anteriormente vigente, bem como, o art.º 81.º da atual Tabela de Taxas e Outras Receitas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO E CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL DE 2015

Foram presentes os documentos de Prestação de Contas consolidadas do Grupo Municipal referentes ao ano de 2015, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e tendo como base o Manual de Consolidação aprovado pela Câmara Municipal.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Subunidade Orgânica de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Natália Jerónimo Pires.-----

NATÁLIA JERÓNIMO PIRES: "Relativamente a este ponto, o sentido de voto da Coligação Somos Figueira será a abstenção, por se manterem as reservas já referidas e expressas na última Assembleia Municipal quanto aos documentos de prestação de Contas do Município de 2015."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Fernanda Marques Lorigo, do Bloco de Esquerda, e da Coligação Democrática Unitária Maria Adelaide Gonçalves, deliberou, por maioria, com vinte



e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, treze abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1), in fine, do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, relativos ao ano de 2015.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2016

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente para apreciação e aprovação a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Esta revisão tem subjacente o ajustamento às dotações das ações inscritas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, relativas ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na sequência da assinatura do respetivo contrato e da configuração definida e acordada entre o Município da Figueira da Foz e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, bem como, a correção da dotação da receita e da despesa das ações «Centro Escolar de São Pedro (Escola Básica do 1.º Ciclo da Gala)» e «Construção do Centro de Saúde de Alhadadas».-----
Esta Revisão foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esta Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016 é feita apenas para cumprir o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e o contrato outorgado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Fernanda Marques Lorigo, do Bloco de Esquerda, e da Coligação Democrática Unitária Maria Adelaide Gonçalves, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do



Partido Socialista, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, quinze abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, da Coligação Democrática Unitária e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, e sem votos contra, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, tendo por objetivo o ajustamento às dotações das ações inscritas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, relativas ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na sequência da assinatura do respetivo contrato e da configuração definida e acordada entre o Município da Figueira da Foz e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, bem como, a correção da dotação da receita e da despesa das ações «Centro Escolar de São Pedro (Escola Básica do 1.º Ciclo da Gala)» e «Construção do Centro de Saúde de Alhadadas»..-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção prende-se com o facto de continuar a notar demasiados investimentos sempre vocacionados para a Zona Urbana."-----

5.10 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM MARINHA DAS ONDAS

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.207 m², sita no lugar e freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., e a Poente com caminho.-----

Esta desafetação do domínio público municipal permitirá a sua integração no domínio privado do Município, e posterior alienação do terreno à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., visando simultaneamente a melhoria das condições de acesso em segurança à sua unidade industrial e dos acessos dos proprietários dos terrenos adjacentes.-----

Esta desafetação foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "No ponto três da proposta da Junta de Freguesia de Marinha das Ondas pode ler-se: «A Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., em casos pontuais, propõe-se fazer alguns ajustes em casos de necessidade no perfil do caminho já existente, que passa por dentro do seu espaço».-----

Tendo em conta todos os antecedentes deste processo, a Coligação Democrática Unitária pergunta o que significa exatamente esta afirmação?-----



Também chama a atenção para um pormenor, a saber, no Casal de Seiça esta empresa/indústria tem vindo a avançar e a desenvolver-se. Os fiscais municipais decerto já se terão apercebido. A Coligação Democrática Unitária espera daqui a alguns meses não ter nesta Assembleia Municipal uma proposta para se tomar uma qualquer decisão nesta matéria!..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

MANUEL RODRIGUES NADA: "Estamos a falar de um caminho já existente.-----
Como sabem, a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. comprou todos aqueles terrenos à volta das suas instalações, e tendo-os adquirido não se justificava ali a existência de um caminho público, no fundo, um caminho de serventia para propriedades agora da empresa.-----

Por essa razão, a Junta de Freguesia de Marinha das Ondas não vê qualquer inconveniente na alienação desse caminho público à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. -----

Quanto à questão colocada pela deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves é exatamente não haver inconveniente para outros proprietários de terrenos, e a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. propõe-se fazer algumas alterações ao caminho localizado dentro da sua propriedade. Isto é, o caminho em certas partes é estreito e a empresa propõe-se alargá-lo para que haja um maior acesso às propriedades localizadas do outro lado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e António Santos Salgueiro, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sem abstenções, e quatro votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, desafetar do domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 1.207 m2, sita no lugar e freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., e a Poente com caminho, para posterior alienação à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., tendo como objetivo a melhoria das condições de acesso em



segurança à sua unidade industrial e dos acessos dos proprietários dos terrenos adjacentes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - LISTA DE JUÍZES SOCIAIS PARA AS CAUSAS DE MENORES DO TRIBUNAL DE FAMÍLIAS E MENORES DA FIGUEIRA DA FOZ - BIÉNIO 2017-2018

Pelo Presidente da Câmara foi presente a lista nominal de Juizes Sociais propostos para as causas de menores do Tribunal de Família e Menores da Figueira da Foz.--

O regime de recrutamento dos Juizes Sociais está previsto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho. No caso da Figueira da Foz, estes juizes sociais intervirão em certas categorias de ações da competência dos tribunais de menores.-----

O processo é organizado pela Câmara Municipal e a lista de nomes é votada na Assembleia Municipal - cfr. art.ºs 33.º e 36.º do diploma invocado - sendo os juizes nomeados por despacho do Ministro da Justiça, publicado em Diário da República.-----

A nomeação é por um período de dois anos, com início em 01 de outubro.-----

Esta lista nominal foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Alguns dos Juizes Sociais eleitos para o biénio 2014-2016 e, portanto, ainda em funções, não constam da lista proposta para o biénio 2017-2018.-----

A Coligação Democrática Unitária pergunta se essas pessoas foram contactadas para aferir das suas disponibilidades para a continuidade do exercício de Juizes Sociais?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Eu só queria saber quem são os Juizes propostos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Segundo informação do Vice-Presidente, os anteriores Juizes foram auscultados.-----

Fico muito satisfeito por conseguirmos pessoas disponíveis para estas funções, porque até há bem pouco tempo, era muito difícil reunir cidadãos suficientes para exercerem o cargo de Juizes Sociais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Deve ter havido um lapso de comunicação, porque alguns deles não foram sequer contactados sobre a possibilidade de continuarem a exercer



estas funções.-----

Ora, não sendo auscultados não tiveram qualquer hipótese de dizer se estavam ou não dispostos a continuar. Há um lapso de comunicação certamente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Bom. Então diga-me quem não foi contactado, para eu poder averiguar o que se passou.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “A nossa camarada Silvina Anadio Queiroz, por exemplo, não foi contactada.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e Mário Menezes Paiva, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sem abstenções, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, sob proposta da Câmara e nos termos do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, aprovar a lista de Juizes Sociais para as causas da competência do Tribunal de Família e Menores da Figueira da Foz, para o biénio 2017-2018, constituída pelos seguintes cidadãos:-----

EFETIVOS:-----

- Paulo Nuno Maia de Sousa Nossa;-----
- Maria Cristina Quadros da Silva Gonçalves;-----
- José Luís Gomes dos Santos Ribeiro;-----
- Maria Margarida de Oliveira Fontoura;-----
- Madalena Maria Gonçalves Leitão;-----
- Francisco António Correia Mendes;-----
- Silvana Correia Oliveira;-----
- Anabela Pinto Curado;-----
- Marina Resende Gomes da Silva;-----
- Marina Fernanda Simões Pereira da Costa;-----
- Carla Sofia Dias Alves Gomes;-----
- Fernanda Antunes Vitória;-----
- Patrícia Susana Baía da Costa Colaço Machado Jorge;-----



- Paula Cristina Anes de Figueiredo;-----

- Helena Maria Sousa Rama.-----

SUPLENTES:-----

- Teresa Maria de Jesus Gaspar Ferreira;-----

- Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz;-----

- Fátima Sofia Ribeiro Teixeira;-----

- Maria Helena Francisco da Silva;-----

- António de Jesus Castanheira de Almeida;-----

- António Carlos Querido Neto;-----

- Rui Celso Cação Torres Correia;-----

- Cláudia Sofia Pereira Costa;-----

- Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva;-----

- Manuel Fernando Rascão Marques;-----

- Maria João Ferreira de Almeida.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.12 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO RELATIVO AO ANO 2015 - PARA CONHECIMENTO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente, para conhecimento, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2015, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número sete à presente ata. Este documento foi apreciado em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2016. **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e Mário Menezes Paiva, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2015, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

5.13 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - PARA CONHECIMENTO

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 15 de Junho de 2016, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2015,



documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 20 de junho de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e Mário Menezes Paiva, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 14 de dezembro de 2015, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e Mário Menezes Paiva, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----